CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2025 -REF. P.E Nº 044/2025–SRP/PMB-MA

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE **JOCA MARQUES-PI**, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA: **PIAUI HOSPITALAR LTDA,** COMO CONTRATADA, PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES, ESTADO DO PIAUÍ** com sede na Av Edilberto Marques, nº 620 na cidade de Joca Marques-PI inscrito(a) no CNPJ sob o nº01.612.677/0001-43, representado pela prefeita a Sra. FABIANNA SPÍNDOLA MARQUES, inscrito no CPF n° 048.012.903-70, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Joca Marques-PI.**CONTRATANTE**, PIAUI HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF n.º43.667.026/0001-09, estabelecida na Av. Miguel Rosa, 667, Macaúba, Teresina - PI, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Srª. Erica Ulisses do Nascimento, CPF: 061.100.383-00 têm justo e acordado o presente Contrato Nº 26/2026, decorrente da ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2025 -PMB-MA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 015/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

a) Edital do Pregão Eletrônico nº 044/2025;
b) Termo de Referência;
c) Proposta e documentos anexos, firmados pela CONTRATADA;
d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Insumos Médico-hospitalares, Materiais Laboratoriais e Material Odontológico

Parágrafo Único – Os **fornecimentos contínuos** serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência**, bem como nas normas técnicas para a fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é de **R$ 977.082,18 (Novecentos e setenta e sete mil, oitenta e dois reais e dezoito centavos)**, conforme planilha discriminativa abaixo.

LOTE 07 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA DA ATENÇÃO BÁSICA						
ITENS DA ATA	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QTD**	**UNIDADE**	**VAL. UNI.**	**TOTAL**
830	ACEBROFILINA INFANTIL 120ML	GLOBO	284	UNIDADES	R$ 11,18	R$ 3.175,12
831	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	CIMED	95	UNIDADES	R$ 14,14	R$ 1.343,30
832	ACETILCISTEINA XPE 20MG/ML(INF) 120ML	EMS	151	FRASCOS	R$ 7,38	R$ 1.114,38
833	ACICLOVIR 200MG CXA C/450	PHARLAB	945	COMPRIMI-DOS	R$ 0,74	R$ 699,30
834	ACIDO FOLICO 5MG C/500	HIPOLABOR	3402	COMPRIMI-DOS	R$ 0,06	R$ 204,12
835	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML	GEOLAB	3780	UNIDADES	R$ 3,16	R$ 11.944,80
836	ALBENDAZOL 400MG CX C/100	PRATI	3780	COMPRIMI-DOS	R$ 0,68	R$ 2.570,40
837	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CXA C/04	EMS	3780	COMPRIMI-DOS	R$ 0,80	R$ 3.024,00
838	AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML	FARMACE	851	UNIDADES	R$ 3,55	R$ 3.021,05
839	AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML	FARMACE	227	UNIDADES	R$ 3,77	R$ 855,79
840	AMINOFILINA 100MG CX C/500	TEUTO	3402	COMPRIMI-DOS	R$ 0,09	R$ 306,18
841	AMIODARONA 200MG C/500	MEDLEY	189	COMPRIMI-DOS	R$ 0,70	R$ 132,30
842	AMOXICILINA 500MG CX C/840	PRATI	2268	COMPRIMI-DOS	R$ 0,44	R$ 997,92
843	AMOXICILINA250MG/5ML 60ML	CIMED	945	UNIDADES	R$ 6,49	R$ 6.133,05
844	AMPICILINA 500MG C/840 CPR	PRATI	189	COMPRIMI-DOS	R$ 0,72	R$ 136,08
845	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	EMS	284	UNIDADES	R$ 9,35	R$ 2.655,40
851	AZITROMICINA 500MG CX C/450	CIMED	851	COMPRIMI-DOS	R$ 1,05	R$ 893,55
852	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 600 MG	PHARLAB	567	UNIDADES	R$ 9,30	R$ 5.273,10
853	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 900 MG	PHARLAB	756	UNIDADES	R$ 10,02	R$ 7.575,12
854	BENZOATO DE BENZILA 60ML	IFAL	95	UNIDADES	R$ 9,63	R$ 914,85
855	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML	HIPOLABOR	189	UNIDADES	R$ 2,28	R$ 430,92
856	BROMOPRIDA 10MG CXA C/800	EMS	907	COMPRIMI-DOS	R$ 0,30	R$ 272,10
857	BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20 ML	AIRELA	189	UNIDADES	R$ 2,92	R$ 551,88
858	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO C/600 COMP	BELFAR	907	COMPRIMI-DOS	R$ 0,53	R$ 480,71
859	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 20ML	BELFAR	95	UNIDADES	R$ 10,53	R$ 1.000,35
862	CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG CXA C/30	ZYDUS	3780	COMPRIMI-DOS	R$ 1,60	R$ 6.048,00
863	CARVEDILOL 12,5MG C/30	EMS	378	COMPRIMI-DOS	R$ 0,12	R$ 45,36
864	CARVEDILOL 25MG C/30	EMS	378	COMPRIMI-DOS	R$ 0,18	R$ 68,04
865	CARVEDILOL 3,125MG C/30	EMS	378	COMPRIMI-DOS	R$ 0,10	R$ 37,80
866	CEFALEXINA 500MG CX C/500	TEUTO	1512	COMPRIMI-DOS	R$ 0,85	R$ 1.285,20

867	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	TEUTO	567	UNIDADES	R$ 13,31	R$ 7.546,77
868	CETOCONAZOL 200MG CX C/450	CIMED	945	COMPRIMI-DOS	R$ 0,39	R$ 368,55
869	CETOCONAZOL CREME DERMATO-LOGICO 30G	BELFAR	189	BISNAGAS	R$ 4,50	R$ 850,50
870	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G 100ML	TEUTO	38	UNIDADES	R$ 19,90	R$ 756,20
871	CICLO 21 /LEVO+ETINIL. 21CPR.	BIOLAB	3780	COMPRIMI-DOS	R$ 0,26	R$ 982,80
872	CIMETIDINA 200MG CX C/600	TEUTO	945	COMPRIMI-DOS	R$ 0,51	R$ 481,95
873	CINARIZINA 25MG C/30 CAP	NEO QUIMI-CA	851	COMPRIMI-DOS	R$ 0,36	R$ 306,36
874	CIPROFLOXACINO 500MG C/300	PRATI	1701	COMPRIMI-DOS	R$ 0,29	R$ 493,29
875	COMPLEXO B COMPRIMIDO CX C/50	AIRELA	3780	COMPRIMI-DOS	R$ 0,19	R$ 718,20
876	COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100ML	BELFAR	567	FRASCOS	R$ 4,92	R$ 2.789,64
877	DEXAMETASONA 100ML (120ML)	GEOLAB	473	UNIDADES	R$ 6,18	R$ 2.923,14
878	DEXAMETASONA 4MG CXA C/200	EMS	3780	COMPRIMI-DOS	R$ 0,29	R$ 1.096,20
879	DEXAMETASONA CREME DERMA-TOLOGICO 10G	GLOBO	284	BISNAGAS	R$ 2,50	R$ 710,00
880	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	GEOLAB	567	FRASCOS	R$ 3,83	R$ 2.171,61
881	DEXCLORFENIRAMINA 100ML	NATULAB	662	UNIDADES	R$ 2,77	R$ 1.833,74
882	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	GEOLAB	1701	COMPRIMI-DOS	R$ 0,10	R$ 170,10
883	DICLOFENACO POTASSICO 50MG CX C/500	GEOLAB	5670	COMPRIMI-DOS	R$ 0,11	R$ 623,70
884	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20ML	EMS	284	FRASCOS	R$ 5,96	R$ 1.692,64
885	DICLOFENACO SODICO 50MG CX C/500	BELFAR	5670	COMPRIMI-DOS	R$ 0,10	R$ 567,00
886	DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP	PHARLAB	2835	COMPRIMI-DOS	R$ 0,38	R$ 1.077,30
887	DIGOXINA ELIXIR 0,5MG/60ML	PRATI	9	UNIDADES	R$ 29,14	R$ 262,26
888	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML	CIMED	189	FRASCOS	R$ 2,62	R$ 495,18
889	DIMETICONA 40MG C/600	GLOBO	151	COMPRIMI-DOS	R$ 0,15	R$ 22,65
890	DIPIRONA SODICA 500MG CX C/500	GREEPHAR-MA	2268	COMPRIMI-DOS	R$ 0,21	R$ 476,28
891	DIPIRONA SODICA GOTAS 10ML	FARMACE	284	FRASCOS	R$ 2,08	R$ 590,72
892	DOMPERIDONA 10MG	CIMED	378	COMPRIMI-DOS	R$ 0,23	R$ 86,94
895	ENALAPRIL 5MG CX C/500	BELFAR	5670	COMPRIMI-DOS	R$ 0,07	R$ 396,90
896	ERITROMICINA 125MG/ML 60ML	PRATI	38	UNIDADES	R$ 7,74	R$ 294,12
897	ERITROMICINA 250MG/ML 60ML	PRATI	38	UNIDADES	R$ 9,53	R$ 362,14
898	ESPIROLACTONA 25MG CXA C/30	EMS	170	COMPRIMI-DOS	R$ 0,29	R$ 49,30
899	ESPIRONOLACTONA 100MG C/500	EMS	170	COMPRIMI-DOS	R$ 0,89	R$ 151,30
900	ESPIRONOLACTONA 50MG CX C/500	HIPOLABOR	170	COMPRIMI-DOS	R$ 0,55	R$ 93,50

901	FENOTEROL (BEROTEC) 20ML	HIPOLABOR	378	UNIDADES	R$ 8,40	R$ 3.175,20
902	FLORAX ADULTO C/5 FLAC. 5ML	HEBRON	57	CAIXAS	R$ 8,55	R$ 487,35
903	FLORAX PEDIATRICO C/5 FLAC. 5ML	HEBRON	57	CAIXAS	R$ 6,11	R$ 348,27
904	FLUCONAZOL 150MG C/500	MEDQUIMI-CA	851	COMPRIMI-DOS	R$ 0,59	R$ 502,09
908	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CXA C/20	CIMED	5670	COMPRIMI-DOS	R$ 0,23	R$ 1.304,10
909	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	NATULAB	284	UNIDADES	R$ 3,21	R$ 911,64
910	IBUPROFENO 300MG CX C/600	GEOLAB	907	COMPRIMI-DOS	R$ 0,17	R$ 154,19
911	IBUPROFENO 600MG CX C/500	VITAMEDIC	851	COMPRIMI-DOS	R$ 0,29	R$ 246,79
912	IBUPROFENO GOTAS 30ML	NATULAB	567	UNIDADES	R$ 3,93	R$ 2.228,31
913	IODETO DE POTASSIO 100ML	IMEC	38	UNIDADES	R$ 8,80	R$ 334,40
914	LEVODOPA+BENZERAZIDA 100MG+25MG CXA C/30	ROCHE	151	COMPRIMI-DOS	R$ 2,40	R$ 362,40
915	LEVOFLOXACINO 500MG CXA C/7	GEOLAB	284	COMPRIMI-DOS	R$ 1,03	R$ 292,52
916	LIDOCAINA GEL 30G	PHARLAB	378	BISNAGAS	R$ 5,29	R$ 1.999,62
919	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	BELFAR	189	UNIDADES	R$ 2,27	R$ 429,03
920	MEBENDAZOL 100MG CX C/600	BELFAR	5103	COMPRIMI-DOS	R$ 0,36	R$ 1.837,08
925	METOCLOPRAMIDA 10MG CX C/500	BELFAR	5103	COMPRIMI-DOS	R$ 0,14	R$ 714,42
926	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/10ML	AIRELA	255	UNIDADES	R$ 1,79	R$ 456,45
927	METRONIDAZOL SUSP 40MG/ML 120ML	EMS	151	UNIDADES	R$ 8,53	R$ 1.288,03
928	METRONIDAZOL 250MG CX C/600	TEUTO	8505	COMPRIMI-DOS	R$ 0,29	R$ 2.466,45
929	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G + 10 APLICADORES	PRATI	756	BISNAGAS	R$ 9,24	R$ 6.985,44
930	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGI-NAL 50G + APLICADORE	TEUTO	567	BISNAGAS	R$ 10,60	R$ 6.010,20
931	MICONAZOL 20MG/ML 30 ML LOÇÃO	NATIVITA	170	UNIDADES	R$ 6,00	R$ 1.020,00
932	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLI-CADOR	NATIVITA	662	BISNAGAS	R$ 11,79	R$ 7.804,98
933	MICONAZOL, DE NITRATO 20MG/G 28G CR DERMATOLOGICO	NATIVITA	113	BISNAGAS	R$ 4,66	R$ 526,58
934	NEOMICINA+BACITRACINA POMA-DA 10GR	PRATI	473	BISNAGAS	R$ 2,67	R$ 1.262,91
937	NIMESULIDA 100MG CX C/504	CIMED	2835	COMPRIMI-DOS	R$ 0,15	R$ 425,25
938	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML	VITAMEDIC	170	UNIDADES	R$ 2,21	R$ 375,70
939	NISTATINA 100.000UI/ML FR 30ML(G)	PRATI	170	FRASCOS	R$ 6,09	R$ 1.035,30
940	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC.	PRATI	567	BISNAGAS	R$ 8,13	R$ 4.609,71
941	NISTATINA SULUÇÃO ORAL 50ML	PRATI	170	UNIDADES	R$ 6,66	R$ 1.132,20
942	OLEO MINERAL 100ML HOSPITALAR	AIRELA	113	UNIDADES	R$ 4,00	R$ 452,00
943	OMEPRAZOL 20MG CX C/560	BELFAR	1890	COMPRIMI-DOS	R$ 0,07	R$ 132,30
944	OXCARBAMAZEPINA 300MG 30CPR C1	MEDLEY	95	COMPRIMI-DOS	R$ 1,29	R$ 122,55
945	OXCARBAMAZEPINA 600MG 30CPR C1	MEDLEY	113	COMPRIMI-DOS	R$ 2,61	R$ 294,93

946	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	AIRELA	189	UNIDADES	R$ 1,68	R$ 317,52
947	PARACETAMOL 200MG FR 10ML	AIRELA	95	FRASCOS	R$ 1,54	R$ 146,30
948	PARACETAMOL 500MG CX C/500	PRATI	284	COMPRIMI-DOS	R$ 0,12	R$ 34,08
949	PARACETAMOL 750MG C/480	BELFAR	284	COMPRIMI-DOS	R$ 0,21	R$ 59,64
950	PERMETRINA LOCAO 1% 60ML	CIMED	28	UNIDADES	R$ 2,96	R$ 82,88
951	PREDNISONA 20MG CX C/600	GLOBO	1890	COMPRIMI-DOS	R$ 0,27	R$ 510,30
952	PREDNISONA 5MG CX C/600	CRISTALIA	1890	COMPRIMI-DOS	R$ 0,09	R$ 170,10
953	PROMETAZINA 25MG CX C/200	TEUTO	1890	COMPRIMI-DOS	R$ 0,16	R$ 302,40
955	SALBUTAMOL 100ML	PRATI	132	UNIDADES	R$ 3,41	R$ 450,12
956	SECNIDAZOL 1000MG C/100	GLOBO	1890	COMPRIMI-DOS	R$ 1,41	R$ 2.664,90
957	SINVASTATINA 10MG C/500	PHARLAB	1890	COMPRIMI-DOS	R$ 0,20	R$ 378,00
958	SINVASTATINA 20MG C/500	PHARLAB	1890	COMPRIMI-DOS	R$ 0,15	R$ 283,50
959	SINVASTATINA 40MG C/500	CIMED	1890	COMPRIMI-DOS	R$ 0,28	R$ 529,20
960	SORO REIDRATANTE ORAL 27,9G CX C/50 SACHES	AIRELA	284	ENVELOPES	R$ 1,67	R$ 474,28
961	SULFAMET.+ TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	VITAMEDIC	567	FRASCOS	R$ 5,50	R$ 3.118,50
962	SULFADIAZINA PRATA CREME 400G	NATIVITA	28	POTES	R$ 52,48	R$ 1.469,44
963	SULFAMET. + TRIMETROPINA SUSP. 50ML FRA	VITAMEDIC	567	UNIDADES	R$ 5,50	R$ 3.118,50
964	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPIMA 400MG+80MG CX C/400	VITAMEDIC	945	COMPRIMI-DOS	R$ 0,24	R$ 226,80
965	SULFATO FERROSO 40MG CX C/500	NESH	9450	COMPRIMI-DOS	R$ 0,06	R$ 567,00
966	SULFATO FERROSO XPE 100ML	BELFAR	284	UNIDADES	R$ 5,27	R$ 1.496,68
967	VASELINA POMADA BNG 30G	RIO QUIMI-CA	255	BISNAGAS	R$ 8,11	R$ 2.068,05
968	VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO	AIRELA	3780	COMPRIMI-DOS	R$ 0,29	R$ 1.096,20
969	VITAMINA C GOTAS 20ML	AIRELA	284	UNIDADES	R$ 2,07	R$ 587,88
					TOTAL DO LOTE 07...	**R$ 166.511,81**
LOTE 08 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA						
970	A.A.S. INFANTIL 100MG	IMEC	20000	COMPRIMI-DOS	R$ 0,34	R$ 6.800,00
971	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	GEOLAB	16200	COMPRIMI-DOS	R$ 0,29	R$ 4.698,00
972	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	GEOLAB	18000	COMPRIMI-DOS	R$ 0,39	R$ 7.020,00
973	CAPTOPRIL 25 MG	CIMED	64800	COMPRIMI-DOS	R$ 0,29	R$ 18.792,00
974	CAPTOPRIL 50 MG	CIMED	27000	COMPRIMI-DOS	R$ 0,39	R$ 10.530,00
975	ENALAPRIL 10MG	CIMED	10800	COMPRIMI-DOS	R$ 0,23	R$ 2.484,00
976	ENALAPRIL 20MG	HIPOLABOR	27000	COMPRIMI-DOS	R$ 0,36	R$ 9.720,00

977	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CIMED	27000	COMPRIMI-DOS	R$ 0,20	R$ 5.400,00
978	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	EUROFARMA	45000	COMPRIMI-DOS	R$ 0,32	R$ 14.400,00
979	LOSARTANA POTASSICA 100 MG	PRATI	50400	COMPRIMI-DOS	R$ 0,74	R$ 37.296,00
980	METFORMINA COMPRIMIDO 500MG	VITAMEDIC	28800	COMPRIMI-DOS	R$ 0,26	R$ 7.488,00
981	METFORMINA COMPRIMIDO 850MG	GEOLAB	176400	COMPRIMI-DOS	R$ 0,31	R$ 54.684,00
982	ATENOLOL 25MG	PRATI	4500	COMPRIMI-DOS	R$ 0,18	R$ 810,00
983	ATENOLOL 50MG	EMS	14400	COMPRIMI-DOS	R$ 0,27	R$ 3.888,00
984	ATENOLOL 100MG	PRATI	1800	COMPRIMI-DOS	R$ 0,65	R$ 1.170,00
985	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	106200	COMPRIMI-DOS	R$ 0,18	R$ 19.116,00
986	NIFEDIPINO 10MG	NEO QUIMI-CA	1800	COMPRIMI-DOS	R$ 0,54	R$ 972,00
987	NIFEDIPINO 20MG	NEO QUIMI-CA	17640	COMPRIMI-DOS	R$ 0,72	R$ 12.700,80
988	FUROSEMIDA 40MG	PRATI	4500	COMPRIMI-DOS	R$ 0,57	R$ 2.565,00
989	METILDOPA 250MG	HIPOLABOR	900	COMPRIMI-DOS	R$ 0,73	R$ 657,00
990	METILDOPA 500MG	EMS	900	COMPRIMI-DOS	R$ 1,50	R$ 1.350,00
991	PROPRANOLOL 40MG	PHARLAB	3600	COMPRIMI-DOS	R$ 0,18	R$ 648,00
					TOTAL DO LOTE 08...	**R$ 223.188,80**
LOTE 09 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS						
992	AGUA DESTILADA 250ML AMPOLA	JP FARMA	540	UNIDADES	R$ 6,46	R$ 3.488,40
993	AGUA DESTILADA 500 ML AMPOLA	FRESENIUS	540	UNIDADES	R$ 7,41	R$ 4.001,40
994	AGUA DESTILADA 10 ML CX C/200 AMP	SAMTEC	1800	AMPOLAS	R$ 0,35	R$ 630,00
995	AMINOFILINA 24MG/10ML CX C/100 INJ	HIPOLABOR	1200	AMPOLAS	R$ 7,09	R$ 8.508,00
996	AMIODARONA 150MG/3ML C/100 AMP	HIPOLABOR	900	AMPOLAS	R$ 3,50	R$ 3.150,00
997	AMPICILINA SODICA 1G CX C/50 AMP S/DIL.	EUGIA	250	AMPOLAS	R$ 5,39	R$ 1.347,50
998	AMPICILINA SODICA 500MG CXA C/50 S/DIL.	BLAU	200	AMPOLAS	R$ 4,31	R$ 862,00
999	ATROPINA INJ.0,25MG/ML CX C/120 AMP	FARMACE	540	AMPOLAS	R$ 1,56	R$ 842,40
1000	BENZILPENICILINA 400UI C/50 AMP 10ML	BLAU	900	AMPOLAS	R$ 7,56	R$ 6.804,00
1001	BENZILPENICILINA INJ. PO 1.200.UI C/50 AMP 10ML	TEUTO	360	AMPOLAS	R$ 6,48	R$ 2.332,80
1002	BENZILPENICILINA INJ. PO 600UI C/50 AMP	TEUTO	450	AMPOLAS	R$ 7,71	R$ 3.469,50
1003	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL CXA C/50	BLAU	270	AMPOLAS	R$ 11,26	R$ 3.040,20
1004	BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML CXA C/100	FARMACE	180	AMPOLAS	R$ 1,93	R$ 347,40
1005	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML CXA C/100	SAMTEC	180	AMPOLAS	R$ 1,33	R$ 239,40
1006	BROMOPRIDA 10MG/2ML CXA C/100 AMP	UNIAO QUI-MICA	2000	AMPOLAS	R$ 1,92	R$ 3.840,00

1007	BUPIVACAINA PESADA CXA C/50 AMP 4ML	CRISTALIA	180	AMPOLAS	R$ 4,77	R$ 858,60
1008	BUPIVACAINA 0,5% C/VASO CXA C/25 AMP. 20ML	U. QUIMICA	90	AMPOLAS	R$ 27,21	R$ 2.448,90
1009	BUPIVACAINA 0,5% S/VASO CXA C/25 AMP. 20ML	HIPOLABOR	50	AMPOLAS	R$ 9,63	R$ 481,50
1010	BUSCOPAN COMPOSTO CXA C/100 AMP 5ML	HYPOFARMA	1440	AMPOLAS	R$ 2,12	R$ 3.052,80
1011	BUSCOPAN SIMPLES CX C/100 AMP 1ML	HYPOFARMA	900	AMPOLAS	R$ 1,31	R$ 1.179,00
1012	CEFALOTINA 1GR CXA C/50 AMP.	ABL	1500	AMPOLAS	R$ 4,57	R$ 6.855,00
1013	CEFAZOLINA INJETÁVEL 1G.. CXA C/50 SEM DILUENTE	BLAU	180	AMPOLAS	R$ 5,47	R$ 984,60
1014	CEFEPIMA INJ 1G CXA C/10	ABL	90	AMPOLAS	R$ 11,18	R$ 1.006,20
1015	CEFTAZIDIMA, 1G CXA C/50 SEM DILUENTE	ABL	90	AMPOLAS	R$ 15,56	R$ 1.400,40
1016	CEFTRIAXONA SODICA 1G CXA C/50 AMP	BLAU	1600	AMPOLAS	R$ 4,52	R$ 7.232,00
1017	CETOPROFENO INJ 100MG IM CXA C/50	UNIAO QUI-MICA	2000	AMPOLAS	R$ 2,28	R$ 4.560,00
1018	CETOPROFENO INJ 100MG IV CXA C/50	HIPOLABOR	100	AMPOLAS	R$ 5,94	R$ 594,00
1019	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 200MG 100ML	BEKER	180	UNIDADES	R$ 9,60	R$ 1.728,00
1020	CLINDAMICINA INJ 600MG 4ML CXA C/50	HYPOFARMA	100	AMPOLAS	R$ 4,05	R$ 405,00
1021	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CXA CX C/200	SAMTEC	90	AMPOLAS	R$ 0,51	R$ 45,90
1022	CLORETO DE SODIO 10% CXA C/200 AMP 10ML	FARMACE	90	AMPOLAS	R$ 0,66	R$ 59,40
1023	COMPLEXO B 2ML CXA C/100 AMP	HYPOFARMA	2000	AMPOLAS	R$ 1,51	R$ 3.020,00
1024	DEXAMETASONA 2MG/ML C/50 AMP 1ML	HYPOFARMA	2000	AMPOLAS	R$ 0,94	R$ 1.880,00
1025	DEXAMETASONA 4MG/ML C/50 AMP 2,5ML	FARMACE	2000	AMPOLAS	R$ 1,53	R$ 3.060,00
1026	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML CXA C/100 AMP 3ML	HYPOFARMA	3600	AMPOLAS	R$ 1,01	R$ 3.636,00
1027	DIPIRONA SODICA 500MG/ML CXA C/120 AMP 2ML	FARMACE	3600	AMPOLAS	R$ 1,55	R$ 5.580,00
1028	ETILEFRINA 10MG AMP 1ML CXA C/06	UNIAO QUI-MICA	360	AMPOLAS	R$ 1,99	R$ 716,40
1029	ERGOMETRIN (METILERGOMETRI-NA) 0,2MG/ML CXA C/50	UNIAO QUI-MICA	450	AMPOLAS	R$ 2,65	R$ 1.192,50
1030	FUROSEMIDA INJ 10MG C/50 AMP 2ML	HYPOFARMA	900	AMPOLAS	R$ 1,12	R$ 1.008,00
1031	GENTAMICINA 40MG C/50 AMP 1ML	SANTISA	900	AMPOLAS	R$ 1,38	R$ 1.242,00
1032	GENTAMICINA 80MG C/50 AMP 2ML	SANTISA	1260	AMPOLAS	R$ 1,39	R$ 1.751,40
1033	GLICOSE 25% AMP 10ML CXA C/200 AMP	FARMACE	1440	AMPOLAS	R$ 0,62	R$ 892,80
1034	GLICOSE 50% AMP 10ML CXA C/200 AMP	SAMTEC	1440	AMPOLAS	R$ 0,75	R$ 1.080,00
1035	GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML CXA C/50	HALEX IS-TAR	90	AMPOLAS	R$ 2,94	R$ 264,60
1036	HEPARINA SODICA 5000UI 5ML CX C/5 AMP	CRISTALIA	25	AMPOLAS	R$ 17,26	R$ 431,50
1037	HIDROCORTISONA 100MG PO S/D CXA C/50 AMP	TEUTO	600	AMPOLAS	R$ 3,68	R$ 2.208,00
1038	HIDROCORTISONA 500MG PO CXA C/50 AMP	TEUTO	600	AMPOLAS	R$ 6,22	R$ 3.732,00

1039	IMUNO.HUMANA 300MCG ANTI-D RHO 2ML	CSL	1	AMPOLAS	R$ 350,23	R$ 350,23
1040	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML	CRISTALIA	60	UNIDADES	R$ 14,38	R$ 862,80
1041	LIDOCAINA 2% S/VASO CXA C/25 AMP 20ML	HYPOFARMA	300	AMPOLAS	R$ 5,70	R$ 1.710,00
1042	LIDOCAINA 2% C/VASO CXA C/10 AMP 20ML	HYPOFARMA	300	AMPOLAS	R$ 7,92	R$ 2.376,00
1043	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML CX C/200 AMP	FARMACE	1440	AMPOLAS	R$ 1,06	R$ 1.526,40
1044	TAZOCIN 1G	UNIAO QUI-MICA	35	AMPOLAS	R$ 22,53	R$ 788,55
1045	MEROPENEM 1G	BLAU	15	AMPOLAS	R$ 19,74	R$ 296,10
1046	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETÁVEL FR 100ML	HALEX IS-TAR	180	UNIDADES	R$ 5,16	R$ 928,80
1047	NEOCAINA 0,5% PES(BUPIV+GLICOS) 4ML	HIPOLABOR	90	AMPOLAS	R$ 15,63	R$ 1.406,70
1048	NOREPINEFRINA 8MG C/50 AMP 4ML	HIPOLABOR	140	AMPOLAS	R$ 3,07	R$ 429,80
1049	OMEPRAZOL, 40MG INJ CXA C/20 AMP.	BLAU	160	AMPOLAS	R$ 7,40	R$ 1.184,00
1050	OXACILINA 500MG INJ 10ML	BLAU	90	UNIDADES	R$ 5,00	R$ 450,00
1051	OXITOCINA 5000UI AMP CXA C/50	UNIAO QUI-MICA	540	AMPOLAS	R$ 4,07	R$ 2.197,80
1052	PANTOPRAZOL 40MG 28CPR	MEDLEY	720	COMPRIMI-DOS	R$ 0,30	R$ 216,00
1053	PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML INJ CXA C/25	CRISTALIA	540	AMPOLAS	R$ 2,97	R$ 1.603,80
1054	SOL. DE GLICERINA 12% 500ML AMP	EQUIPLEX	150	UNIDADES	R$ 14,49	R$ 2.173,50
1055	SOL. DE GLICOSE 5% 100ML S/F	FRESENIUS	150	UNIDADES	R$ 6,36	R$ 954,00
1056	SOL. DE MANITOL 20% AMP	FRESENIUS	150	UNIDADES	R$ 9,34	R$ 1.401,00
1057	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML INJ CXA C/200	HALEX IS-TAR	360	AMPOLAS	R$ 1,24	R$ 446,40
1058	TENOXICAN 40MG	CRISTALIA	180	AMPOLAS	R$ 13,00	R$ 2.340,00
1059	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	MYLAN	54	AMPOLAS	R$ 20,04	R$ 1.082,16
1060	TENOXICAN 20 MG	CRISTALIA	540	AMPOLAS	R$ 10,54	R$ 5.691,60
1061	INIBINA INJ	APSEN	50	AMPOLAS	R$ 11,10	R$ 555,00
1062	PROPORFOL	BRAIN	15	UNIDADES	R$ 12,61	R$ 189,15
1063	VITAMINA C 100MG/5ML INJ CXA C/100	HYPOFARMA	2700	AMPOLAS	R$ 2,03	R$ 5.481,00
1064	VITAMINA K 10MG C/50 AMP 1ML	HYPOFARMA	540	AMPOLAS	R$ 2,11	R$ 1.139,40
					TOTAL DO LOTE 09...	**R$ 145.269,69**
LOTE 10 - INSUMOS MÉDICO HOSPITALAR						
1065	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	MEDIX	90	PACOTES	R$ 7,25	R$ 652,50
1066	ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITA-LAR ADULTO TAM G PARA INCON-TINENCIA URINÁRIA PACOTE C/ 20 UNIDADES	MAXI CON-FORT	162	PACOTES	R$ 13,82	R$ 2.238,84
1067	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1000 ML	RIO QUIMI-CA	90	LITROS	R$ 2,33	R$ 209,70
1068	AGUA PARA AUTOCLAVE 1000ML	MAGAZINE MÉDICA	45	UNIDADES	R$ 5,18	R$ 233,10
1069	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	SANAFARMA	45	GALÕES	R$ 13,48	R$ 606,60
1070	AGULHA DE ANESTESIA PERIDURAL DESCARTAVEL 16G	LABOR IM-PORT	90	UNIDADES	R$ 4,15	R$ 373,50
1071	AGULHA DE RAQUI 22G	PROCARE	90	UNIDADES	R$ 3,86	R$ 347,40
1072	AGULHA DESC. 13X4, 5 CX C/ 100 UND.	MEDIX	36	CAIXAS	R$ 6,52	R$ 234,72

1073	AGULHA DESC. 20X5, 5 CX C/ 100 UND.	MEDIX	72	CAIXAS	R$ 18,93	R$ 1.362,96
1074	AGULHA DESC. 25 X 06 100UN	MEDIX	54	CAIXAS	R$ 6,84	R$ 369,36
1075	AGULHA DESC. 25 X 07 CX C/ 100 UND.	MEDIX	90	CAIXAS	R$ 6,87	R$ 618,30
1076	AGULHA DESC. 25 X 08 CX C/ 100 UND.	DESCAR-PACK	90	CAIXAS	R$ 6,77	R$ 609,30
1077	AGULHA DESC. 30 X 07 CX C/ 100 UND.	SR	126	CAIXAS	R$ 6,94	R$ 874,44
1078	AGULHA DESC. 30 X 08 100UN	MEDIX	90	CAIXAS	R$ 6,81	R$ 612,90
1079	AGULHA DESC. 40 X 12 CX C/ 100 UND.	MEDIX	36	CAIXAS	R$ 8,08	R$ 290,88
1080	ALCOOL 70% 1000ML	PROLINK	162	UNIDADES	R$ 6,03	R$ 976,86
1081	ALCOOL 99,5% ABSOLUTO 1.000 ML	PROLINK	90	LITROS	R$ 8,95	R$ 805,50
1082	ALCOOL GEL 500ML	FORTSAN	90	FRASCOS	R$ 6,42	R$ 577,80
1083	ALCOOL IODADO 1.000 ML	RIOQUÍMICA	90	LITROS	R$ 25,84	R$ 2.325,60
1084	ALGODÃO HIDROFILO 250GR	NATHY	126	PACOTES	R$ 9,48	R$ 1.194,48
1085	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	NATHY	90	PACOTES	R$ 15,13	R$ 1.361,70
1086	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1MT C/12 (1METRO)	ORTOFEN	54	PACOTES	R$ 15,15	R$ 818,10
1087	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1MT C/12 (1METRO)	ORTOFEN	90	PACOTES	R$ 7,54	R$ 678,60
1088	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX1MT C/12 (1METRO)	ORTOFEN	90	PACOTES	R$ 8,81	R$ 792,90
1089	ALMONTOLIA 250ML AMBAR BICO RETO	BIOMEDICA	54	UNIDADES	R$ 5,76	R$ 311,04
1090	ALMONTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO	BIOMEDICA	54	UNIDADES	R$ 5,76	R$ 311,04
1091	ALMONTOLIA 500ML AMBAR BICO RETO	BIOMEDICA	54	UNIDADES	R$ 7,51	R$ 405,54
1092	ALMONTOLIA 500ML TRANSP.BICO RETO	BIOMEDICA	54	UNIDADES	R$ 7,43	R$ 401,22
1093	AP. PRESSAO ANALOG. S/EST.ADT PRETO	ACCUMED	9	UNIDADES	R$ 108,50	R$ 976,50
1094	APARELHO DE BARBEAR DE PLÁS-TICO DESC. C/ LÃMINA DUPLA	MAXICOR	90	UNIDADES	R$ 1,38	R$ 124,20
1095	APARELHO DE GLICEMIA - ANALI-SADOR DE GLICOSE (MONITOR)	ON CALL PLUS	18	UNIDADES	R$ 52,61	R$ 946,98
1096	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO	ACCUMED	9	UNIDADES	R$ 96,32	R$ 866,88
1097	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO	UNITEC	1	UNIDADES	R$ 95,85	R$ 95,85
1098	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMATICO	DELLAMED	5	UNIDADES	R$ 82,32	R$ 411,60
1099	ATADURA DE CREPON 10CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	ORTOFEN	126	PACOTES	R$ 5,16	R$ 650,16
1100	ATADURA DE CREPON 12CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	ORTOFEN	126	PACOTES	R$ 5,31	R$ 669,06
1101	ATADURA DE CREPON 10CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	ORTOFEN	126	PACOTES	R$ 5,17	R$ 651,42
1102	ATADURA DE CREPON 12CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	ORTOFEN	126	PACOTES	R$ 7,32	R$ 922,32
1103	ATADURA DE CREPON 15CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	ORTOFEN	126	PACOTES	R$ 8,41	R$ 1.059,66
1104	ATADURA DE CREPON 20CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	ORTOFEN	126	PACOTES	R$ 12,28	R$ 1.547,28
1105	ATADURA GESSADA 5CM C/20 - 3 METRO	ORTOFLEX	27	PACOTES	R$ 56,97	R$ 1.538,19

1106	ATADURA GESSADA 10CM C/20 - 3 METRO	ORTOFLEX	18	CAIXAS	R$ 54,68	R$ 984,24
1107	ATADURA GESSADA 15CM C/20 - 3 METRO	ORTOFLEX	18	CAIXAS	R$ 81,09	R$ 1.459,62
1108	ATADURA GESSADA 20CM C/20 - 4 METRO	POLAR FIX	18	CAIXAS	R$ 114,32	R$ 2.057,76
1109	AVENTAL MANGA LONGA BCO PCT C/10 UNID	BELIFE	162	PACOTES	R$ 30,93	R$ 5.010,66
1110	AVENTAL MANGA CURTA BCO PCT C/10 UNID	BELIFE	162	PACOTES	R$ 33,36	R$ 5.404,32
1111	BALANCA MECANICA 130 KG ANTI-DERRAPANTE	INCOTERM	7	UNIDADES	R$ 98,55	R$ 689,85
1112	BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM PCT C/10	MEDSONDA	18	PACOTES	R$ 7,58	R$ 136,44
1113	BOLSA P/COLOSTOMIA 63MM PCT C/10	MEDSONDA	18	PACOTES	R$ 7,86	R$ 141,48
1114	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND S/ FIO RADIOPACO	ORTOFEN	72	PACOTES	R$ 61,95	R$ 4.460,40
1115	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	BCMED	324	UNIDADES	R$ 0,60	R$ 194,40
1116	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	SEVEN CARE	900	UNIDADES	R$ 0,60	R$ 540,00
1117	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	BCMED	900	UNIDADES	R$ 0,60	R$ 540,00
1118	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	BCMED	900	UNIDADES	R$ 0,60	R$ 540,00
1119	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	POLYMED	1080	UNIDADES	R$ 0,60	R$ 648,00
1120	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	ABL	1080	UNIDADES	R$ 0,60	R$ 648,00
1121	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO	MEDIX	72	UNIDADES	R$ 1,17	R$ 84,24
1122	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL	WILTEX	72	UNIDADES	R$ 0,48	R$ 34,56
1123	COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2000ML	MEDIX	270	UNIDADES	R$ 1,06	R$ 286,20
1124	COLETOR DE URINA SIST.ABERTO 1.200 ML	BIOBASE	162	UNIDADES	R$ 4,44	R$ 719,28
1125	COLETOR PERFURO CORTANTE 03 LT	DESCARBOX	90	UNIDADES	R$ 2,43	R$ 218,70
1126	COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LT	DESCARBOX	90	UNIDADES	R$ 4,37	R$ 393,30
1127	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT	DESCARBOX	90	UNIDADES	R$ 6,27	R$ 564,30
1128	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT	DESCARBOX	90	UNIDADES	R$ 7,66	R$ 689,40
1129	COLETOR UNIVERSAL P / URINA E FEZES 80 ML	CRAL	1620	UNIDADES	R$ 0,44	R$ 712,80
1130	COLETOR URINA INFANTIL FEMININO C/10	FOYOMED	243	PACOTES	R$ 0,63	R$ 153,09
1131	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO C/10	FOYOMED	243	PACOTES	R$ 0,62	R$ 150,66
1132	COMADRE PÁ 40 X 30 CM CAP. 3500ML (APARADEIRA) INOX	ARTINOX	5	UNIDADES	R$ 168,94	R$ 844,70
1133	COMPR. DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 10UN 09F	ECOMAX	486	PACOTES	R$ 0,81	R$ 393,66
1134	DETECTOR FETAL (PORTATIL/ANALOGICO)	SONOSOUND	3	UNIDADES	R$ 301,24	R$ 903,72
1135	DETERGENTE 5 ENZIM. 1000ML (PODEROSO)	PROLINK	8	LITROS	R$ 18,15	R$ 145,20
1136	DIANUTRI SISTEMA FECHADO	NUTRIMED	19	LITROS	R$ 44,88	R$ 852,72
1137	DISPOSITIVO 2 VIAS (POLIFIX) C/ CORTA FLUXO	MEDIX	1080	UNIDADES	R$ 0,83	R$ 896,40
1138	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 04 S/ EXTENSÃO	MEDSONDA	81	UNIDADES	R$ 2,07	R$ 167,67
1139	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 05 S/ EXTENSÃO	MEDSONDA	81	UNIDADES	R$ 2,07	R$ 167,67

1140	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 06 S/ EXTEN-SÃO	MEDSONDA	81	UNIDADES	R$ 2,07	R$ 167,67
1141	DRENO DE PENROSE Nº 1 C/12 SEM GASE ESTERIL	INOVATEX	81	PACOTES	R$ 2,40	R$ 194,40
1142	DRENO DE PENROSE Nº 2 C/12 SEM GASE ESTERIL	INOVATEX	81	PACOTES	R$ 2,71	R$ 219,51
1143	DRENO DE PENROSE Nº 3 C/12 SEM GASE ESTERIL	INOVATEX	81	PACOTES	R$ 3,63	R$ 294,03
1144	DRENO DE PENROSE Nº 4 C/12 SEM GASE ESTERIL	INOVATEX	81	PACOTES	R$ 2,26	R$ 183,06
1145	DRENO DE SUCÇÃO - 3.2 MM (1/8´) ESTÉRIL - 2 VIAS	CREMER	27	UNIDADES	R$ 20,70	R$ 558,90
1146	DRENO DE SUCÇÃO - 4.8 MM (3/16´) ESTÉRIL - 2 VIAS	CREMER	9	UNIDADES	R$ 36,87	R$ 331,83
1147	DRENO DE SUCÇÃO - 6.4 MM (1/4´) ESTÉRIL - 2 VIAS	CREMER	54	UNIDADES	R$ 35,88	R$ 1.937,52
1148	ELETRODO C/ GEL PARA ECG PCT C/30 UNID	MEDIX	81	PACOTES	R$ 8,71	R$ 705,51
1149	EQUIPO MACRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL	DESCAR-PACK	486	UNIDADES	R$ 0,62	R$ 301,32
1150	EQUIPO MICRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL	DESCAR-PACK	486	UNIDADES	R$ 1,12	R$ 544,32
1151	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL (SIM-PLES CONEC. ESCALONADO)	TKL	486	UNIDADES	R$ 1,04	R$ 505,44
1152	EQUIPO P/TRANSFUSÃO DE SANGUE	BIOBASE	90	UNIDADES	R$ 3,78	R$ 340,20
1153	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA PCT C/100 UND NÃO ESTERIL	CRAL	36	PACOTES	R$ 33,98	R$ 1.223,28
1154	ESCOVA COM PVPI	RIO QUIMI-CA	162	UNIDADES	R$ 2,88	R$ 466,56
1155	ESPARADRAPO BRANCO 10X4,5CM	ADPEL	180	ROLOS	R$ 9,42	R$ 1.695,60
1156	ESPÁTULA DE AYRES C/ 100. MADEI-RA	MEDIX	108	PACOTES	R$ 14,01	R$ 1.513,08
1157	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM G - NÃO ESTERIL	CRAL	162	UNIDADES	R$ 1,33	R$ 215,46
1158	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM M - NÃO ESTERIL	VAGISPEC	360	UNIDADES	R$ 1,23	R$ 442,80
1159	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM P - NÃO ESTERIL	VAGISPEC	9	UNIDADES	R$ 1,22	R$ 10,98
1160	ESTETOSCOPIO CLINICO DUPLO	INCOTERM	9	UNIDADES	R$ 22,98	R$ 206,82
1161	ETER FRASCO COM 1.000 LITRO	VIC PHARMA	1	LITROS	R$ 43,91	R$ 43,91
1162	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE FI-BRAS VEGETAIS 500G	ATLHETICA NUTRITION	1	FRASCOS	R$ 201,21	R$ 201,21
1163	FILME P RAIO 18X24 CXA C/100	FUJIFILM	1	CAIXAS	R$ 151,31	R$ 151,31
1164	FILME P RAIO 24X30 CXA C/100	FUJIFILM	2	CAIXAS	R$ 239,93	R$ 479,86
1165	FILME P RAIO 30X40 CXA C/100	FUJIFILM	2	CAIXAS	R$ 551,28	R$ 1.102,56
1166	FILME P RAIO 35X43 CXA C/100	FUJIFILM	1	CAIXAS	R$ 519,98	R$ 519,98
1167	FILME P/ULTRASOM UPP-110 S	MEDPEX	1	UNIDADES	R$ 85,00	R$ 85,00
1168	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 1 CXA C/36	SHALON	5	CAIXAS	R$ 320,52	R$ 1.602,60
1169	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 2 CXA C/36	SHALON	3	CAIXAS	R$ 323,64	R$ 970,92
1170	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 3 CXA C/36	SHALON	1	CAIXAS	R$ 336,89	R$ 336,89
1171	FIO CATGUT CROMADO 0-0 C/AG C/24	SHALON	8	CAIXAS	R$ 112,04	R$ 896,32

1172	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG C/24	SHALON	8	CAIXAS	R$ 116,17	R$ 929,36
1173	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG C/24	SHALON	8	CAIXAS	R$ 114,69	R$ 917,52
1174	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG C/24	SHALON	8	CAIXAS	R$ 114,06	R$ 912,48
1175	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG C/24	SHALON	8	CAIXAS	R$ 115,85	R$ 926,80
1176	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG C/24	SHALON	8	CAIXAS	R$ 114,69	R$ 917,52
1177	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0 C/AG	SHALON	8	CAIXAS	R$ 108,54	R$ 868,32
1178	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0 C/AG	SHALON	8	CAIXAS	R$ 112,22	R$ 897,76
1179	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0 C/AG	SHALON	8	CAIXAS	R$ 108,03	R$ 864,24
1180	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 4.0 C/AG	SHALON	8	CAIXAS	R$ 110,67	R$ 885,36
1181	FIO DE ALGODÃO 0 C / AG	Shalon	8	CAIXAS	R$ 70,55	R$ 564,40
1182	FIO DE ALGODÃO 0 S / AG	Shalon	8	CAIXAS	R$ 69,75	R$ 558,00
1183	FIO DE ALGODÃO 2-0 C / AG	Shalon	8	CAIXAS	R$ 71,82	R$ 574,56
1184	FIO DE ALGODÃO 2-0 S / AG	Shalon	8	CAIXAS	R$ 71,09	R$ 568,72
1185	FIO DE ALGODÃO 3-0 C / AG	Shalon	8	CAIXAS	R$ 69,75	R$ 558,00
1186	FIO DE ALGODÃO 3-0 S / AG	Shalon	8	CAIXAS	R$ 67,59	R$ 540,72
1187	FIO NYLON 0 C/AG C/24	SHALON	8	CAIXAS	R$ 33,40	R$ 267,20
1188	FIO NYLON 1-0 C/AG C/24	SHALON	24	CAIXAS	R$ 32,91	R$ 789,84
1189	FIO NYLON 2-0 C/AG C/24	SHALON	24	CAIXAS	R$ 33,05	R$ 793,20
1190	FIO NYLON 3-0 C/AG C/24	SHALON	24	CAIXAS	R$ 33,23	R$ 797,52
1191	FIO NYLON 4-0 C/AG C/24	SHALON	24	CAIXAS	R$ 32,55	R$ 781,20
1192	FIO NYLON 5-0 C/AG C/24	SHALON	24	CAIXAS	R$ 32,55	R$ 781,20
1193	FITA HOSPITALAR 19 X 50	HOSPFLEX	162	UNIDADES	R$ 4,23	R$ 685,26
1194	FITA METRICA 1,50M	INCOTERM	24	UNIDADES	R$ 9,75	R$ 234,00
1195	FITA P AUTOCLAVE 19 X 30	MAXICOR	126	UNIDADES	R$ 4,41	R$ 555,66
1196	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RX 38 LITROS	FUJIFILM	1	GALÕES	R$ 339,37	R$ 339,37
1197	FIXADOR PARA CITOLOGIA 100 ML	KOLPLAST	18	FRASCOS	R$ 8,80	R$ 158,40
1198	FORMOL 10% 1000ML	QUIMESP	3	FRASCOS	R$ 18,52	R$ 55,56
1199	PROTEÍNA DO SORO DO LEITE - 300G	FRESENIUS	1	FRASCOS	R$ 162,65	R$ 162,65
1200	FRALDA DESC. ADULTO TAM G C/08	BELFRAL	48	PACOTES	R$ 14,74	R$ 707,52
1201	FRALDA DESC. ADULTO TAM M C/08	NATHY	48	PACOTES	R$ 12,75	R$ 612,00
1202	FRALDA DESC. ADULTO TAM P C/08	BELFRAL	48	PACOTES	R$ 15,66	R$ 751,68
1203	FRALDA DESC. INF TAM G C/07	BABYSOFT	48	PACOTES	R$ 9,84	R$ 472,32
1204	FRALDA DESC. INF TAM M C/08	BABYSOFT	48	PACOTES	R$ 9,98	R$ 479,04
1205	FRALDA DESC. INF TAM P C/10	ISABABY	48	PACOTES	R$ 10,36	R$ 497,28
1206	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	IMAX	486	FRASCOS	R$ 1,23	R$ 597,78
1207	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9FIOS	ORTOFEN	72	PACOTES	R$ 23,16	R$ 1.667,52
1208	GAZES 7,5 X 7,5 11FIOS C/500	ECOMAX	72	PACOTES	R$ 29,37	R$ 2.114,64
1209	GAZES 7,5 X 7,5 9FIOS C/500	ORTOFLEX	72	PACOTES	R$ 31,26	R$ 2.250,72
1210	GEL P/ ECG 1KG	PLURIGEL	3	LITROS	R$ 7,29	R$ 21,87
1211	GEL P/ ULTRA SOM GL C 5 LT	FORTSAN	10	GALÕES	R$ 29,97	R$ 299,70
1212	GLUTARALDEIDO 2% 28D C/5LT	CINORD	5	GALÕES	R$ 135,87	R$ 679,35
1213	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO AD.	FOYOMED	12	KITS	R$ 9,13	R$ 109,56
1214	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO INF	FOYOMED	18	KITS	R$ 9,09	R$ 163,62
1215	KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL (TAMANHO: G)	VAGISPEC	81	KITS	R$ 3,23	R$ 261,63

1216	KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL (TAMANHO: M)	VAGISPEC	486	KITS	R$ 5,19	R$ 2.522,34
1217	KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL (TAMANHO: P)	VAGISPEC	486	KITS	R$ 4,03	R$ 1.958,58
1218	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23 CX C/ 100	MAXICOR	24	CAIXAS	R$ 24,79	R$ 594,96
1219	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX C/ 100	MEDIX	18	CAIXAS	R$ 24,79	R$ 446,22
1220	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 CX C/ 100	MEDIX	18	CAIXAS	R$ 24,77	R$ 445,86
1221	LANCETA DESCARTAVEL P/PUNÇÃO C/100 (COMUM)	MEDIX	36	CAIXAS	R$ 34,38	R$ 1.237,68
1222	LANCETADOR P/TESTE DE GLICEMIA AUTOMATICO	DESCAR-PACK	24	UNIDADES	R$ 3,68	R$ 88,32
1223	LANTERNA CLINICA	INCOTERM	9	UNIDADES	R$ 39,60	R$ 356,40
1224	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X50	PETALAS	54	ROLOS	R$ 7,48	R$ 403,92
1225	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X70	PETALAS	54	ROLOS	R$ 8,11	R$ 437,94
1226	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0	MEDIX	1080	PARES	R$ 1,54	R$ 1.663,20
1227	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	BECARE	540	PARES	R$ 1,52	R$ 820,80
1228	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	MEDIX	1080	PARES	R$ 1,53	R$ 1.652,40
1229	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5	MUCAMBO	720	PARES	R$ 1,54	R$ 1.108,80
1230	LUVA P/PROCEDIMENTO G C/100	MEDIX	180	CAIXAS	R$ 29,63	R$ 5.333,40
1231	LUVA P/PROCEDIMENTO M C/100	MEDIX	270	CAIXAS	R$ 29,80	R$ 8.046,00
1232	LUVA P/PROCEDIMENTO P C/100	MEDIX	270	CAIXAS	R$ 30,31	R$ 8.183,70
1233	MALHA TUBULAR 20 CM	ORTOFEN	27	CAIXAS	R$ 22,50	R$ 607,50
1234	MALHA TUBULAR 10 CM	ORTOFEN	27	CAIXAS	R$ 10,43	R$ 281,61
1235	MASCARA DESC . TRIPLA C / ELAS-TICO C / 50 .UND	MEDIX	121	CAIXAS	R$ 7,37	R$ 891,77
1236	MÁSCARA DESC. SIMPLES C/TIRAS C/100	MEDIX	121	PACOTES	R$ 13,17	R$ 1.593,57
1237	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (AMBU) ADULTO	MEDIX	1	UNIDADES	R$ 176,69	R$ 176,69
1238	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (AMBU) INFANTIL	FOYOMED	1	UNIDADES	R$ 177,08	R$ 177,08
1239	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (AMBU) NEONATAL	FOYOMED	1	UNIDADES	R$ 179,50	R$ 179,50
1240	MASCARA TIPO N95 PFF2 BICO DE PATO	MEDIX	810	UNIDADES	R$ 1,78	R$ 1.441,80
1241	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGI-CA	SUPERMEDY	18	UNIDADES	R$ 10,35	R$ 186,30
1242	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1000ML	ARTINOX	8	UNIDADES	R$ 91,00	R$ 728,00
1243	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100	ESTERIL CARE	8	ROLOS	R$ 53,02	R$ 424,16
1244	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100	DUOTEC	8	ROLOS	R$ 49,80	R$ 398,40
1245	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100	ESTERIL CARE	8	ROLOS	R$ 59,84	R$ 478,72
1246	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100	ESTERIL CARE	8	ROLOS	R$ 103,01	R$ 824,08
1247	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 X 100	ESTERIL CARE	8	ROLOS	R$ 100,84	R$ 806,72
1248	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100	ESTERIL CARE	8	ROLOS	R$ 122,56	R$ 980,48
1249	PAPEL TOALHA C/1000 – BRANCO	PREMIUM DREAMS	27	PACOTES	R$ 13,50	R$ 364,50

1250	PRESEVATIVO SEM LUBRIFICANTE CXA C/144	BLOWTEX	5	CAIXAS	R$ 55,26	R$ 276,30
1251	PULSEIRA IDENTIFICADORA ADULTO	WILTEX	486	UNIDADES	R$ 0,74	R$ 359,64
1252	PULSEIRA IDENTIFICADORA INFANTIL	WILTEX	486	UNIDADES	R$ 0,84	R$ 408,24
1253	PVPI DERGEMANTE 1L	RIO QUIMICA	27	UNIDADES	R$ 49,12	R$ 1.326,24
1254	PVPI TÓPICO 1L	VIC PHARMA	27	UNIDADES	R$ 48,45	R$ 1.308,15
1255	RESSUSCITADOR ADULTO COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	MEDIX	1	UNIDADES	R$ 187,31	R$ 187,31
1256	RESSUSCITADOR INFANTIL COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	FOYOMED	1	UNIDADES	R$ 196,83	R$ 196,83
1257	RESSUSCITADOR NEONATAL COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	FOYOMED	1	UNIDADES	R$ 192,81	R$ 192,81
1258	REVELADOR AUTOM. P/RX 38 LITROS	IBF	1	GALÕES	R$ 492,06	R$ 492,06
1259	SACO COBERTOR DE OBIT° TAMANHO MEDIO	PLASTICOS JUREMA	9	UNIDADES	R$ 20,61	R$ 185,49
1260	SACO COBERTOR DE OBIT° TAMANHO PEQUENO	PLASTICOS JUREMA	9	UNIDADES	R$ 20,37	R$ 183,33
1261	SAPATILHA DESC. C/100 (PRO-PÉ)	ECOMAX	54	PACOTES	R$ 9,43	R$ 509,22
1262	SCALP 19G	TKL	2160	UNIDADES	R$ 0,23	R$ 496,80
1263	SCALP 21G	MEDIX	2700	UNIDADES	R$ 0,22	R$ 594,00
1264	SCALP 23G	MEDIX	2700	UNIDADES	R$ 0,26	R$ 702,00
1265	SCALP 25G	MEDIX	2700	UNIDADES	R$ 0,30	R$ 810,00
1266	SCALP 27G	DESCARPACK	2700	UNIDADES	R$ 0,30	R$ 810,00
1267	SERINGA DESC. 1 ML P/ INSULINA C/ AG	SR	1800	UNIDADES	R$ 0,23	R$ 414,00
1268	SERINGA DESC. 03 ML C/ AG	SR	3600	UNIDADES	R$ 0,23	R$ 828,00
1269	SERINGA DESC. 05 ML C/ AG	SR	3600	UNIDADES	R$ 0,23	R$ 828,00
1270	SERINGA DESC. 10 ML C/ AG	MEDIX	4500	UNIDADES	R$ 0,33	R$ 1.485,00
1271	SERINGA DESC. 20 ML C/ AG	MEDIX	5400	UNIDADES	R$ 0,55	R$ 2.970,00
1272	SERINGA DESC. 01ML, SEM AGULHA	MEDIX	1800	UNIDADES	R$ 0,17	R$ 306,00
1273	SERINGA DESC. 03ML, SEM AGULHA	SR	3600	UNIDADES	R$ 0,17	R$ 612,00
1274	SERINGA DESC. 05ML, SEM AGULHA	SR	3600	UNIDADES	R$ 0,21	R$ 756,00
1275	SERINGA DESC. 10ML, SEM AGULHA	MEDIX	3600	UNIDADES	R$ 0,26	R$ 936,00
1276	SERINGA DESC. 20ML, SEM AGULHA	MEDIX	3600	UNIDADES	R$ 0,50	R$ 1.800,00
1277	SERINGA DESC. 60ML, SEM AGULHA	ABL	243	UNIDADES	R$ 1,55	R$ 376,65
1278	SONDA DE FOLEY Nº 08 2V	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 2,55	R$ 229,50
1279	SONDA DE FOLEY Nº 10 2V	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 2,49	R$ 224,10
1280	SONDA DE FOLEY Nº 12 2V	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 2,51	R$ 225,90
1281	SONDA DE FOLEY Nº 14 2V	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 2,50	R$ 225,00
1282	SONDA DE FOLEY Nº 16 2V	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 2,44	R$ 219,60
1283	SONDA DE FOLEY Nº 18 2V	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 2,42	R$ 217,80
1284	SONDA DE FOLEY Nº 20 2V	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 2,43	R$ 218,70
1285	SONDA DE FOLEY Nº 22 2V	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 2,43	R$ 218,70
1286	SONDA DE FOLEY Nº 24 2V	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 2,50	R$ 225,00
1287	SONDA DE FOLEY Nº 16 3V	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 5,20	R$ 468,00
1288	SONDA DE FOLEY Nº 18 3V	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 5,39	R$ 485,10
1289	SONDA DE FOLEY Nº 20 3V	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 5,25	R$ 472,50
1290	SONDA DE FOLEY Nº 22 3V	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 5,28	R$ 475,20
1291	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 4	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 1,86	R$ 167,40
1292	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 6	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 1,88	R$ 169,20
1293	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 8	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 2,01	R$ 180,90

1294	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 10	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 2,04	R$ 183,60
1295	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 12	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 1,98	R$ 178,20
1296	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 14	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 2,07	R$ 186,30
1297	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 16	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 2,04	R$ 183,60
1298	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 18	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 2,04	R$ 183,60
1299	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 20	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 1,99	R$ 179,10
1300	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 22	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 2,06	R$ 185,40
1301	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 24	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 2,07	R$ 186,30
1302	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 4	BIOBASE	90	UNIDADES	R$ 0,96	R$ 86,40
1303	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 6	BIOBASE	90	UNIDADES	R$ 1,03	R$ 92,70
1304	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 8	BIOBASE	90	UNIDADES	R$ 0,81	R$ 72,90
1305	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 10	BIOBASE	90	UNIDADES	R$ 0,81	R$ 72,90
1306	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 12	BIOBASE	90	UNIDADES	R$ 0,81	R$ 72,90
1307	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 14	BIOBASE	90	UNIDADES	R$ 0,81	R$ 72,90
1308	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 16	BIOBASE	90	UNIDADES	R$ 0,96	R$ 86,40
1309	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 18	BIOBASE	90	UNIDADES	R$ 0,95	R$ 85,50
1310	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 20	BIOBASE	90	UNIDADES	R$ 0,92	R$ 82,80
1311	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 04	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 1,23	R$ 110,70
1312	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 06	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 1,21	R$ 108,90
1313	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 08	MEDSONDA	90	UNIDADES	R$ 1,25	R$ 112,50
1314	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 10	BIOBASE	90	UNIDADES	R$ 1,21	R$ 108,90
1315	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 12	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 1,21	R$ 108,90
1316	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 14	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 1,23	R$ 110,70
1317	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 16	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 1,42	R$ 127,80
1318	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 18	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 1,37	R$ 123,30
1319	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 20	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 1,55	R$ 139,50
1320	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 4	EMBRAMED	54	UNIDADES	R$ 0,76	R$ 41,04
1321	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 6	EMBRAMED	54	UNIDADES	R$ 0,83	R$ 44,82
1321	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 8	MEDIX	54	UNIDADES	R$ 0,84	R$ 45,36
1323	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 10	EMBRAMED	54	UNIDADES	R$ 0,87	R$ 46,98
1324	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 12	MEDSONDA	36	UNIDADES	R$ 0,87	R$ 31,32
1325	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 14	MEDSONDA	36	UNIDADES	R$ 0,87	R$ 31,32
1326	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 16	MEDSONDA	36	UNIDADES	R$ 0,81	R$ 29,16
1327	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 18	BIOSANI	36	UNIDADES	R$ 1,19	R$ 42,84
1328	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 20	BIOSANI	36	UNIDADES	R$ 2,18	R$ 78,48
1329	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 22	BIOSANI	36	UNIDADES	R$ 2,20	R$ 79,20
1330	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 24	BIOSANI	36	UNIDADES	R$ 1,50	R$ 54,00
1331	SONDA RETAL Nº 04	MEDSONDA	36	UNIDADES	R$ 1,60	R$ 57,60
1332	SONDA RETAL Nº 06	BIOSANI	36	UNIDADES	R$ 1,59	R$ 57,24
1333	SONDA RETAL Nº 08	MEDSONDA	270	UNIDADES	R$ 1,55	R$ 418,50
1334	SONDA RETAL Nº 10	MEDSONDA	243	UNIDADES	R$ 1,44	R$ 349,92

1335	SONDA RETAL Nº 12	MEDSONDA	243	UNIDADES	R$ 1,29	R$ 313,47
1336	SONDA RETAL Nº 14	MEDSONDA	243	UNIDADES	R$ 1,11	R$ 269,73
1337	SONDA RETAL Nº 16	BIOSANI	243	UNIDADES	R$ 1,14	R$ 277,02
1338	SONDA RETAL Nº 18	MEDSONDA	90	UNIDADES	R$ 1,13	R$ 101,70
1339	SONDA RETAL Nº 20	BIOSANI	90	UNIDADES	R$ 1,17	R$ 105,30
1340	SONDA RETAL Nº 22	BIOSANI	90	UNIDADES	R$ 1,11	R$ 99,90
1341	SONDA RETAL Nº 24	MEDSONDA	90	UNIDADES	R$ 1,11	R$ 99,90
1342	SONDA URETRAL DESC. Nº 04	MEDSONDA	90	UNIDADES	R$ 1,09	R$ 98,10
1343	SONDA URETRAL DESC. Nº 06	BIOBASE	90	UNIDADES	R$ 0,89	R$ 80,10
1344	SONDA URETRAL DESC. Nº 08	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 0,66	R$ 59,40
1345	SONDA URETRAL DESC. Nº 10	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 0,66	R$ 59,40
1346	SONDA URETRAL DESC. Nº 12	GLOMED	90	UNIDADES	R$ 0,70	R$ 63,00
1347	SONDA URETRAL DESC. Nº 14	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 0,71	R$ 63,90
1348	SONDA URETRAL DESC. Nº 16	GLOMED	90	UNIDADES	R$ 0,74	R$ 66,60
1349	SONDA URETRAL DESC. Nº 18	GLOMED	90	UNIDADES	R$ 0,91	R$ 81,90
1350	SONDA URETRAL DESC. Nº 20	GLOMED	90	UNIDADES	R$ 1,02	R$ 91,80
1351	SONDA URETRAL DESC. Nº 22	GLOMED	90	UNIDADES	R$ 0,96	R$ 86,40
1352	SONDA URETRAL DESC. Nº 24	GLOMED	90	UNIDADES	R$ 1,41	R$ 126,90
1353	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML SIST FECHADO	FRESENIUS	2160	UNIDADES	R$ 3,78	R$ 8.164,80
1354	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML SIST FECHADO	FRESENIUS	4500	UNIDADES	R$ 6,48	R$ 29.160,00
1355	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML SIST FECHADO	FARMACE	2700	UNIDADES	R$ 4,14	R$ 11.178,00
1356	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML AMP	FRESENIUS	1800	UNIDADES	R$ 6,01	R$ 10.818,00
1357	SORO GLICOSADO 5% 500ML	HALEX IS-TAR	3600	UNIDADES	R$ 6,12	R$ 22.032,00
1358	SORO RINGER LACTATO DE 500ML AMP	FRESENIUS	2160	UNIDADES	R$ 7,80	R$ 16.848,00
1359	SORO RINGER SIMPLES DE 500ML AMP	HALEX IS-TAR	1800	UNIDADES	R$ 7,71	R$ 13.878,00
1360	TELA INORG.CIRURG.(POLIPROPILENO) 30,5X30,5	VENKURI	2	UNIDADES	R$ 118,11	R$ 236,22
1361	TELA INORG.CIRURG.(POLIPROPILENO) 15X15	WALTEX	1	UNIDADES	R$ 51,27	R$ 51,27
1362	TELA INORG.CIRURG.(POLIPROPILENO) 20X20	WALTEX	1	UNIDADES	R$ 120,37	R$ 120,37
1363	TERMÔMETRO DIGITAL MAX/MIN	SUPERMEDY	8	UNIDADES	R$ 81,91	R$ 655,28
1364	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	INCOTERM	24	UNIDADES	R$ 10,59	R$ 254,16
1365	TIRA PARA GLICEMIA CXA C/50	BIOLAND	45	CAIXAS	R$ 24,23	R$ 1.090,35
1366	TORNEIRINHA DESC. 3 VIAS	MEDIX	180	UNIDADES	R$ 0,81	R$ 145,80
1367	TOUCA DESC. C/ELASTICO C/100	ECOMAX	90	PACOTES	R$ 6,75	R$ 607,50
1368	TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 200	SEROPLAST	90	METROS	R$ 14,19	R$ 1.277,10
1369	TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 204	SEROPLAST	90	METROS	R$ 8,85	R$ 796,50
1370	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM C/BALÃO	WELL LEAD	36	UNIDADES	R$ 3,81	R$ 137,16
1371	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM C/BALÃO	WELL LEAD	36	UNIDADES	R$ 4,28	R$ 154,08
1372	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM C/BALÃO	WELL LEAD	36	UNIDADES	R$ 3,99	R$ 143,64
1373	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/BALÃO	WELL LEAD	36	UNIDADES	R$ 4,20	R$ 151,20
1374	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/BALÃO	WELL LEAD	36	UNIDADES	R$ 4,29	R$ 154,44

1375	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM C/BALÃO	COMPER	36	UNIDADES	R$ 5,11	R$ 183,96
1376	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM C/BALÃO	COMPER	36	UNIDADES	R$ 3,29	R$ 118,44
1377	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM C/BALÃO	COMPER	36	UNIDADES	R$ 2,94	R$ 105,84
1378	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALÃO	WELL LEAD	36	UNIDADES	R$ 3,72	R$ 133,92
1379	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM C/BALÃO	WELL LEAD	36	UNIDADES	R$ 3,06	R$ 110,16
1380	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/BALÃO	WELL LEAD	36	UNIDADES	R$ 3,90	R$ 140,40
1381	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/BALÃO	MEDIX	36	UNIDADES	R$ 3,69	R$ 132,84
1382	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM C/BALÃO	MEDIX	36	UNIDADES	R$ 4,31	R$ 155,16
1383	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0MM S/BALÃO	WELL LEAD	36	UNIDADES	R$ 4,24	R$ 152,64
1384	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5MM S/BALÃO	WELL LEAD	36	UNIDADES	R$ 3,86	R$ 138,96
1385	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM S/BALÃO	WELL LEAD	36	UNIDADES	R$ 5,04	R$ 181,44
1386	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM S/BALÃO	WELL LEAD	36	UNIDADES	R$ 4,08	R$ 146,88
1387	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM S/BALÃO	WELL LEAD	36	UNIDADES	R$ 4,56	R$ 164,16
1388	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM S/BALÃO	WELL LEAD	36	UNIDADES	R$ 3,85	R$ 138,60
1389	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM S/BALÃO	WELL LEAD	36	UNIDADES	R$ 4,41	R$ 158,76
1390	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM S/BALÃO	WELL LEAD	36	UNIDADES	R$ 4,04	R$ 145,44
1391	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM S/BALÃO	WELL LEAD	36	UNIDADES	R$ 4,41	R$ 158,76
1392	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM S/BALÃO	WELL LEAD	36	UNIDADES	R$ 2,94	R$ 105,84
1393	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM S/BALÃO	WELL LEAD	36	UNIDADES	R$ 3,72	R$ 133,92
1394	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM S/BALÃO	WELL LEAD	36	UNIDADES	R$ 2,94	R$ 105,84
1395	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM S/BALÃO	WELL LEAD	36	UNIDADES	R$ 3,90	R$ 140,40
1396	VASELINA LIQUIDA 1000ML	VIC PHARMA	9	LITROS	R$ 66,41	R$ 597,69
					TOTAL DO LOTE 10...	**R$ 309.921,31**
LOTE 11 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS						
1397	ACIDO SERINGA C/3 2,5ML DENTAL-VILLE	SS WHITE	73	FRASCOS	R$ 13,65	R$ 996,45
1398	ADESIVO MAGIC BOND D.E VIGO-DENT	Vigodent	27	VIDROS	R$ 34,75	R$ 938,25
1399	AGUA OXIGENADA 1000ML RIOQUI-MICA/VICPHAR	RIO QUIMI-CA	7	LITROS	R$ 7,65	R$ 53,55
1400	AGULHA DESC***CURTA C/100 DEN-TBRAS	SR	27	CAIXAS	R$ 58,30	R$ 1.574,10
1401	AGULHA DESC***LONGA C/100 IN-JEX	INJEX	27	CAIXAS	R$ 62,68	R$ 1.692,36
1402	ALAVANCA SELDIN AD. CURVA DIREITA	GOLGRAN	7	UNIDADES	R$ 71,16	R$ 498,12
1403	ALAVANCA SELDIN AD. CURVA ESQUERDA FAVA	GOLGRAN	7	UNIDADES	R$ 71,28	R$ 498,96

1404	ALAVANCA SELDIN ADULTO RETO FAVA	GOLGRAN	7	UNIDADES	R$ 69,32	R$ 485,24
1405	ALCOOL 70% 1000ML ITAJA MYAKO VICPHARMA	PROLINK	162	LITROS	R$ 6,23	R$ 1.009,26
1406	ALGODAO 500G***NATALYA	NATHY	144	PACOTES	R$ 14,98	R$ 2.157,12
1407	ALGODAO ROLOS	CREMER	218	PACOTES	R$ 5,41	R$ 1.179,38
1408	ALVEOLEX 10GR.BIODINAMICA.	BIO DINA-MICA	7	VIDROS	R$ 98,33	R$ 688,31
1409	ALVEOLOTOMO CURVO LM	GOLGRAN	7	UNIDADES	R$ 166,18	R$ 1.163,26
1410	ALVEOLOTOMO RETO LM	GOLGRAN	7	UNIDADES	R$ 181,75	R$ 1.272,25
1411	ANEST.BENZOTOP***12G.DFL	DFL	7	POTES	R$ 20,66	R$ 144,62
1412	ANEST.MEPIADRE***2% DFL CX C 50 UND	DFL	7	CAIXAS	R$ 267,82	R$ 1.874,74
1413	ANEST.MEPINOR***2% CX DFL CX C 50UND	DFL	27	CAIXAS	R$ 188,57	R$ 5.091,39
1414	ANEST.MEPISV***3% S/V CX DFL CAIXA COM 50 UND	DLA	7	CAIXAS	R$ 238,19	R$ 1.667,33
1415	ANEST.NOVOCOL***CX/50 SS WHITE	SSWHITE	7	CAIXAS	R$ 100,29	R$ 702,03
1416	ANEST.PRILONEST***CX 3% DFL CX C/50	DFL	1	CAIXAS	R$ 226,07	R$ 226,07
1417	ANTI-SEPTICO***NOPLAK 250ML DAUDT	PROLINK	7	VIDROS	R$ 26,15	R$ 183,05
1418	AVENTAL PB PACIENTE FENIX	FENIX	0	UNIDADES	R$ 1.069,74	R$ 0,00
1419	AVENTAL PB PROFISSI UNEMOL.	UNEMOL	0	UNIDADES	R$ 1.491,06	R$ 0,00
1420	BABADOR IMPERM.C/100	SSPLUS	36	PACOTES	R$ 25,81	R$ 929,16
1421	BANDEJA 22X09X1,5 FAVA	FAVA	7	UNIDADES	R$ 34,35	R$ 240,45
1422	BANDEJA INOX 22X05X1.5 FAVA	FAVA	7	UNIDADES	R$ 34,05	R$ 238,35
1423	BANDEJA INOX RET. 22X12X0,1CM S/ DIV.	FAVA	7	UNIDADES	R$ 34,73	R$ 243,11
1424	BISTURI GENGIVOTOMO ORBAN PRATA	SAME	7	UNIDADES	R$ 35,58	R$ 249,06
1425	BROCA CARBIDE 1/4 WILCON	WILCOS	7	UNIDADES	R$ 18,25	R$ 127,75
1426	BROCA CARBIDE 33 1/2 WILCON	WILCOS	7	UNIDADES	R$ 18,25	R$ 127,75
1427	BROCA CARBIDE CA N.003 C/10	WILCOS	7	UNIDADES	R$ 15,33	R$ 107,31
1428	BROCA CARBIDE CA N.004 C/10	WILCOS	7	UNIDADES	R$ 17,70	R$ 123,90
1429	BROCA CARBIDE CA N.008 C/10	ANGELUS	7	UNIDADES	R$ 19,19	R$ 134,33
1430	BROCA CARBIDE CIRURGICA 700 WILCON	ANGELUS	7	UNIDADES	R$ 19,12	R$ 133,84
1431	BROCA CARBIDE FG FA-VA/MICROD/WILCOS	ANGELUS	7	UNIDADES	R$ 20,31	R$ 142,17
1432	BROCA CARBIDE FG N.001	ANGELUS	7	UNIDADES	R$ 19,47	R$ 136,29
1433	BROCA CARBIDE FG N.006	ANGELUS	7	UNIDADES	R$ 18,23	R$ 127,61
1434	BROCA CARBIDE FG N.007	ANGELUS	7	UNIDADES	R$ 18,93	R$ 132,51
1435	BROCA CIRURGICA 701 WILCON	WILCOS	7	UNIDADES	R$ 18,97	R$ 132,79
1436	BROCA DE ACO ESF. CA (B/R 22MM) NR.02	WILCOS	7	UNIDADES	R$ 16,74	R$ 117,18
1437	BROCA DIAMANTADA 1010 FG	FAVA	43	UNIDADES	R$ 5,54	R$ 238,22
1438	BROCA DIAMANTADA 1011 FAVA	FAVA	43	UNIDADES	R$ 5,22	R$ 224,46
1439	BROCA DIAMANTADA 1012 FAVA	FAVA	43	UNIDADES	R$ 5,31	R$ 228,33
1440	BROCA DIAMANTADA 1013 FAVA	FAVA	43	UNIDADES	R$ 5,37	R$ 230,91
1441	BROCA DIAMANTADA 1014 FAVA	FAVA	43	UNIDADES	R$ 5,37	R$ 230,91
1442	BROCA DIAMANTADA 1015 FAVA	FAVA	43	UNIDADES	R$ 5,64	R$ 242,52
1443	BROCA DIAMANTADA 1016 FAVA	FAVA	43	UNIDADES	R$ 6,38	R$ 274,34
1444	BROCA DIAMANTADA 1031 FAVA	MICRODONT	43	UNIDADES	R$ 5,34	R$ 229,62
1445	BROCA DIAMANTADA 1032 FAVA	MICRODONT	43	UNIDADES	R$ 5,31	R$ 228,33
1446	BROCA DIAMANTADA 1033 FAVA	MICRODONT	43	UNIDADES	R$ 5,37	R$ 230,91

1447	BROCA DIAMANTADA 1090	MICRODONT	43	UNIDADES	R$ 5,30	R$ 227,90
1448	BROCA DIAMANTADA 1091	MICRODONT	43	UNIDADES	R$ 5,40	R$ 232,20
1449	BROCA DIAMANTADA 1092	MICRODONT	43	UNIDADES	R$ 5,48	R$ 235,64
1450	BROCA DIAMANTADA 1190 FAVA	FAVA	87	UNIDADES	R$ 5,45	R$ 474,15
1451	BROCA DIAMANTADA 2135F FAVA	FAVA	43	UNIDADES	R$ 5,37	R$ 230,91
1452	BROCA DIAMANTADA 3118F FAVA	FAVA	43	UNIDADES	R$ 5,32	R$ 228,76
1453	BROCA DIAMANTADA 3168 FAVA	FAVA	87	UNIDADES	R$ 5,30	R$ 461,10
1454	BROCA DIAMANTADA 3195F FAVA	FAVA	43	UNIDADES	R$ 5,48	R$ 235,64
1455	BROCA DIAMANTADA FAVA	FAVA	43	UNIDADES	R$ 5,41	R$ 232,63
1456	BROCA DIAMANTADA FORMA DE PERA FAVA	FAVA	43	UNIDADES	R$ 5,17	R$ 222,31
1457	BRUNIDOR DUPLO 02 LM	Golgran	1	UNIDADES	R$ 14,15	R$ 14,15
1458	BRUNIDOR P/ AMALGAMA LM	Golgran	1	UNIDADES	R$ 21,65	R$ 21,65
1459	CABO ESPELHO PREMIUM	PREVEN	1	UNIDADES	R$ 8,10	R$ 8,10
1460	CALEN COM PMCC SS WHITE	SSWHITE	1	CAIXAS	R$ 73,71	R$ 73,71
1461	CALEN SEM PMCC SS WHITE	SS White	1	UNIDADES	R$ 101,01	R$ 101,01
1462	CAMURCA AMALGAMA PR/JON	Jon	2	UNIDADES	R$ 16,51	R$ 33,02
1463	CINZEL OCHSENBEIN 3 TRINITY	TRINITY	2	UNIDADES	R$ 88,47	R$ 176,94
1464	CINZEL OCHSENBEIN 4 TRINITY	TRINITY	2	UNIDADES	R$ 94,71	R$ 189,42
1465	COLGADURA INDIVIDUAL MAC/TECNODENT	GOLGRAN	2	UNIDADES	R$ 8,78	R$ 17,56
1466	COMP.GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS C/500	ORTOFEN	36	PACOTES	R$ 21,88	R$ 787,68
1467	CUBA RED. P/ASSEPSIA 8CM 150ML	Golgran	1	UNIDADES	R$ 35,70	R$ 35,70
1468	CUBA RED. P/ASSEPSIA 9CM 300ML	Golgran	1	UNIDADES	R$ 38,22	R$ 38,22
1469	CUNHAS MADEIRA C/100 ODON-TOPHARMA	MAQUIRA	9	PACOTES	R$ 20,70	R$ 186,30
1470	CURETA DE GRACEY 11/12 LM	GOLGRAN	1	UNIDADES	R$ 73,86	R$ 73,86
1471	CURETA DE GRACEY 13/14 LM	GOLGRAN	1	UNIDADES	R$ 78,72	R$ 78,72
1472	CURETA DE GRACEY MINE-FIVE LM	GOLGRAN	2	UNIDADES	R$ 82,08	R$ 164,16
1473	CURETA DE MC CALL N.17-18	GOLGRAN	7	UNIDADES	R$ 61,94	R$ 433,58
1474	CURETA GRACEY 5/6 LM	GOLGRAN	7	UNIDADES	R$ 72,57	R$ 507,99
1475	CURETA GRACEY 7/8 LM	GOLGRAN	7	UNIDADES	R$ 70,44	R$ 493,08
1476	CURETA LUCAS - PRATA - Nº 85	PRATA	7	UNIDADES	R$ 61,81	R$ 432,67
1477	CX.FILME CONTRAST C/150 DFL	Carestream	1	CAIXAS	R$ 269,71	R$ 269,71
1478	FILME RADIOGRÁFICO INSIGHT C/100	Carestream	2	CAIXAS	R$ 264,84	R$ 529,68
1479	DESCOLADOR MOLT 09	MILLENIUM	7	UNIDADES	R$ 112,38	R$ 786,66
1480	DESCOLADOR MOLT H9	Steel Max	7	UNIDADES	R$ 106,18	R$ 743,26
1481	DESINCRUSTANTE 1000G.RIOQUIMICA/CINORD	RIO QUIMI-CA	7	LITROS	R$ 116,78	R$ 817,46
1482	DESSENSIB***2% 2,5G.FGM	PHS	7	VIDROS	R$ 36,39	R$ 254,73
1483	ENDOFIL PO+LIQ DENTSPLY	DENTSPLY	3	ESTOJOS	R$ 118,45	R$ 355,35
1484	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3 LM	Steel Max	7	UNIDADES	R$ 22,87	R$ 160,09
1485	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S LM	AGS	7	UNIDADES	R$ 24,03	R$ 168,21
1486	ESPATULA DUPLA 7 GOLGRAN	GOLGRAN	7	UNIDADES	R$ 24,80	R$ 173,60
1487	ESPATULA DUPLA 70 GOLGRAN	GOLGRAN	7	UNIDADES	R$ 24,14	R$ 168,98
1488	ESPÁTULA INOX PARA MANIPULA-ÇÃO Nº 36	GOLGRAN	7	UNIDADES	R$ 26,54	R$ 185,78
1489	ESPATULA MANIPULACAO GOL-GRAN	GOLGRAN	21	UNIDADES	R$ 9,85	R$ 206,85
1490	ESPELHO PLANO	IODONTO SUL	87	UNIDADES	R$ 7,20	R$ 626,40
1491	EST.IRM DENTSPLY	Dentsply	3	ESTOJOS	R$ 90,32	R$ 270,96
1492	EST.TPH SPECTRUM	BIODINAMI-CA	7	KITS	R$ 35,50	R$ 248,50
1493	ESTERELIZANTE GERMIRATH 1L	Asfer	21	LITROS	R$ 21,37	R$ 448,77

	WIRATH					
1494	ESTOJO 18X08X05 FAVA	Fava	1	UNIDADES	R$ 117,91	R$ 117,91
1495	ESTOJO C/8 DIVISOES FAVA.	Fava	1	UNIDADES	R$ 76,08	R$ 76,08
1496	ESTOJO INOX 28X14X06CM (PERFURADO)	Golgran	1	UNIDADES	R$ 274,66	R$ 274,66
1497	EUGENOL 20ML K-DENT	BIO DINAMICA	7	VIDROS	R$ 22,97	R$ 160,79
1498	EXPLORADOR Nº 05	GOLGRAN	29	UNIDADES	R$ 23,43	R$ 679,47
1498	FITA AUTOCLAVE CIEX	PROCITEX	126	ROLOS	R$ 4,95	R$ 623,70
1500	FIXADOR 475ML KODAK	KULZER	1	VIDROS	R$ 28,23	R$ 28,23
1501	FLUOR GEL 200ML ACIDULADO DFL	IODONTO SUL	43	VIDROS	R$ 13,07	R$ 562,01
1502	FORCEPS ADULTO 01 GOLGRAN	GOLGRAN	7	UNIDADES	R$ 122,50	R$ 857,50
1503	FORCEPS ADULTO 101 PRE-MOLAR GOLGRAN	GOLGRAN	7	UNIDADES	R$ 119,73	R$ 838,11
1504	FORCEPS ADULTO 150 GOLGRAN	GOLGRAN	7	UNIDADES	R$ 119,85	R$ 838,95
1505	FORCEPS ADULTO 16 GOLGRAN	GOLGRAN	7	UNIDADES	R$ 122,90	R$ 860,30
1506	FORCEPS ADULTO 17 GOLGRAN	GOLGRAN	7	UNIDADES	R$ 118,17	R$ 827,19
1507	FORCEPS ADULTO 18L GOLGRAN	GOLGRAN	7	UNIDADES	R$ 119,91	R$ 839,37
1508	FORCEPS ADULTO 18R GOLGRAN	GOLGRAN	7	UNIDADES	R$ 116,70	R$ 816,90
1509	FORCEPS ADULTO 65 GOLGRAN	GOLGRAN	7	UNIDADES	R$ 125,16	R$ 876,12
1510	FORCEPS ADULTO 68 RAIZ INFERIOR GOLGRAN	GOLGRAN	7	UNIDADES	R$ 135,49	R$ 948,43
1511	FORCEPS ADULTO 69 GOLGRAN	GOLGRAN	7	UNIDADES	R$ 122,91	R$ 860,37
1512	FORCEPS INFALTIL 02 GOLGRAN	GOLGRAN	7	UNIDADES	R$ 116,33	R$ 814,31
1513	FORCEPS INFANTIL 69 GLGRAN	GOLGRAN	7	UNIDADES	R$ 131,96	R$ 923,72
1514	FORCEPS INFANTIL INCISO SUP. NR6 GOLGRAN	GOLGRAN	7	UNIDADES	R$ 116,25	R$ 813,75
1515	FORCEPS INTANTIL 04 GOLGRAN	GOLGRAN	7	UNIDADES	R$ 115,50	R$ 808,50
1516	FORMOCRESOL 10ML BIODINAMICA	BIODINAMICA	7	VIDROS	R$ 19,18	R$ 134,26
1517	FOTOPOLIMERIZADOR A LED	MICRODONT	1	UNIDADES	R$ 1.087,00	R$ 1.087,00
1518	GUTA 15-40 C/120 INJECTA	TANARIMAN	7	CAIXAS	R$ 40,69	R$ 284,83
1519	GUTA ACESSORIA DENTSPLY	TANARIMAN	7	CAIXAS	R$ 56,46	R$ 395,22
1520	GUTA PROTAPER F1-F2-F3 DENTSPLAY	DENTSPLY	7	CAIXAS	R$ 76,14	R$ 532,98
1521	HIDRO-C 24G DENTSPLY	DENTSPLY	7	CAIXAS	R$ 60,28	R$ 421,96
1522	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G BIODINAMICA	MAQUIRA	7	VIDROS	R$ 11,25	R$ 78,75
1523	KIT HIGIENICO BUCAL ADULTO	MAKE	270	KITS	R$ 10,14	R$ 2.737,80
1524	KIT PULPOSAN PO LIQ. 20ML 50GR SSWHITE	SS WHITE	7	KITS	R$ 30,24	R$ 211,68
1525	LAMINA DE BISTURI 20 C/100 SOLIDOR	MEDIX	18	CAIXAS	R$ 26,46	R$ 476,28
1526	LENCOL BORRACHA QUIMIDROL	MKLIFE	7	CAIXAS	R$ 37,68	R$ 263,76
1527	LIMA 15-40 HEDSTROEN	TDK	7	CAIXAS	R$ 31,08	R$ 217,56
1528	LIMA 15-40 K INJECTA MEDIN	TDK	7	CAIXAS	R$ 32,03	R$ 224,21
1529	LIMA 15-40 K-FILE	TDK	7	CAIXAS	R$ 29,98	R$ 209,86
1530	LIMA OSSO, COR PRATA, Nº 12	GOLGRAN	7	UNIDADES	R$ 59,13	R$ 413,91
1531	LIMA PROTAPER MANUAL DENTSPLY	TDK	7	KITS	R$ 109,80	R$ 768,60
1532	LIMALHA CAPSULA 1 PORC.C/50 DUXALOY	SDI	3	POTES	R$ 362,31	R$ 1.086,93
1533	LIQ.MILTON 1.000ML BIOD/ASFER/FORTSAN	ASFER	7	VIDROS	R$ 10,95	R$ 76,65
1534	LIXA ACAB.C/150 DLFL	DLFL	21	PACOTES	R$ 16,29	R$ 342,09

1535	LIXA ACO 4MM C/12 BEST STRIPS	MICRODONT	21	PACOTES	R$ 26,89	R$ 564,69
1536	LUVA CIRURG.PAR 7.0	MEDIX	729	PARES	R$ 1,34	R$ 976,86
1537	LUVA PROCEDIMENTO TAM. MEDIA C/100	MEDIX	73	CAIXAS	R$ 13,43	R$ 980,39
1538	LUVA PROCEDIMENTO TAM. PE-QUENA C/100	MEDIX	108	CAIXAS	R$ 13,41	R$ 1.448,28
1539	MANDRIL CA P/ CONTRA ANGULO	PREVEN	7	UNIDADES	R$ 5,03	R$ 35,21
1540	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO C/50	MEDIX	73	CAIXAS	R$ 5,07	R$ 370,11
1541	MATRIZ ACO 5MM INJECTA	BIODINAMI-CA	73	UNIDADES	R$ 2,80	R$ 204,40
1542	MATRIZ ACO 7MM INJECTA	BIODINAMI-CA	73	ROLOS	R$ 2,77	R$ 202,21
1543	IONÔMERO DE VIDRO LIQUIDO	SS WHITE	5	VIDROS	R$ 84,11	R$ 420,55
1544	IONÔMERO DE VIDRO PÓ	SS WHITE	5	VIDROS	R$ 79,09	R$ 395,45
1545	MOLDEIRA DESC.DUP.C/100 BIODI-NAMICA	Biodinâmica	5	PACOTES	R$ 84,98	R$ 424,90
1546	OBTURADOR PROVIS. CAVITEC 25G	Iodontosul	21	POTES	R$ 25,79	R$ 541,59
1547	OBTURADOR PROVISORIO COLTO-SOL 20GR.VIGOD	VIGODENT	21	POTES	R$ 40,32	R$ 846,72
1548	OCULOS PROTECAO SSPLUS/SUPER SAFETY	SUPERMEDY	21	UNIDADES	R$ 9,90	R$ 207,90
1549	OLEO LUBRIF.AR/BR 100ML MAQUI-RA	MAQUIRA	10	FRASCOS	R$ 40,22	R$ 402,20
1550	OTOSPORIM***GOTAS 10ML FQM	FQM	3	VIDROS	R$ 27,00	R$ 81,00
1551	OXIDO DE ZINCO 50GR.QUIMIDROL	KDENT	7	FRASCOS	R$ 12,23	R$ 85,61
1552	PAPEL ARTIC.C/12 ANGELUS	ANGELUS	7	PACOTES	R$ 8,59	R$ 60,13
1553	PASTA PROF***90G.VIGODENT	IODONTO SUL	21	CAIXAS	R$ 11,93	R$ 250,53
1554	PEDRA DE AFIAR	GOLGRAN	14	UNIDADES	R$ 22,97	R$ 321,58
1555	PINCA ANAT. D/RATO 14CM	MILLENIUM	7	UNIDADES	R$ 16,86	R$ 118,02
1556	PINCA ANAT. D/RATO 16CM	MILLENIUM	7	UNIDADES	R$ 15,94	R$ 111,58
1557	PINCA HALST. MOSQUITO CV 12CM	GOLGRAN	7	UNIDADES	R$ 49,07	R$ 343,49
1558	PINCA HALST. MOSQUITO RT 12,5CM	GOLGRAN	7	UNIDADES	R$ 42,08	R$ 294,56
1559	PINCA KELLY CV 14CM	WELDOM	7	UNIDADES	R$ 55,42	R$ 387,94
1560	PINCEL MICROBRUSH C/100 KG	MICRODONT	7	UNIDADES	R$ 24,71	R$ 172,97
1561	PLACA VIDRO 10MM MAC	MAC	7	UNIDADES	R$ 20,43	R$ 143,01
1562	PONTA PAPEL 15-40 DENTSPLY	TANARI	7	CAIXAS	R$ 51,39	R$ 359,73
1563	PORTA ALGODAO C/MOLA FAVA	Fava	7	UNIDADES	R$ 92,56	R$ 647,92
1564	PORTA ALGODAO S/MOLA FAVA	Fava	7	UNIDADES	R$ 78,04	R$ 546,28
1565	PORTA AMALGAMA LM	Golgran	7	UNIDADES	R$ 24,94	R$ 174,58
1566	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE LM	PRISMA	7	UNIDADES	R$ 43,20	R$ 302,40
1567	REMOVEDOR***MANCHA 30ML IO-DONTOSUL	Iodontosul	7	VIDROS	R$ 54,17	R$ 379,19
1568	RESINA NATURAL LOOK DFL	DFL	7	TUBOS	R$ 69,79	R$ 488,53
1569	RESINA TPH SPECTRUM REPS.DENTSPLY	DENTSPLY	9	UNIDADES	R$ 39,55	R$ 355,95
1570	REVELADOR 475ML KODAK	AAF	7	VIDROS	R$ 30,48	R$ 213,36
1571	SEDA ODONT.0-0 C/ AG CX/24	MEDIX	3	CAIXAS	R$ 74,49	R$ 223,47
1572	UND.ESCOVA CA PLANA PREVEN	MICRODONT	65	UNIDADES	R$ 2,84	R$ 184,60
1573	SEDA ODONT.2-0 C/ AG CX/24	SHALON	3	CAIXAS	R$ 79,77	R$ 239,31
1574	VERNIZ CAVITÁRIO 10ML	SS WHITE	14	VIDROS	R$ 32,93	R$ 461,02
1575	SEDA ODONT.3-0 C/ AG CX/24	MEDIX	7	CAIXAS	R$ 74,94	R$ 524,58
1576	VITRO CEM 8ML 10G DFL	DFL	14	ESTOJOS	R$ 59,64	R$ 834,96
1577	SEDA ODONT.4-0 C/ AG CX/24	SHALON	7	CAIXAS	R$ 73,95	R$ 517,65
1578	VITRO CONDICIONADOR 10ML DFL	DFL	5	VIDROS	R$ 80,52	R$ 402,60

1579	SODA CLORADA 1000ML BIODINA-MICA	RIO QUIMI-CA	7	LITROS	R$ 14,01	R$ 98,07
1580	ACIDO URICO (KIT)	LABTEST	12	KITS	R$ 90,69	R$ 1.088,28
1581	SOLUCAO BUCAL ANTIS. C/ FLUOR 2L MENTA	VIC PHARMA	5	LITROS	R$ 78,33	R$ 391,65
					TOTAL DO LOTE 11...	**R$ 86.198,41**
	LOTE 12 - INSUMOS DE LABORATORIO					
1582	ALCOO HIDRATADO 70%	PROLINK	54	FRASCOS	R$ 5,66	R$ 305,64
1583	SUGADOR DESC.C/40 SS PLUS/MAXCLEAN	MAX CLEAN	73	PACOTES	R$ 18,00	R$ 1.314,00
1584	ANTI A-B	EBRAM	27	UNIDADES	R$ 34,14	R$ 921,78
1585	TAÇA BORRACHA PROFILAXIA	AAF	73	UNIDADES	R$ 4,15	R$ 302,95
1586	ASLO - KIT PARA 100 TESTES	WAMA	3	KITS	R$ 176,44	R$ 529,32
1587	TOUCA SANFONADA C/100	ECOMAX	54	PACOTES	R$ 7,58	R$ 409,32
1588	AZUL DE METILENO 1000ML	LABORCLIN	5	LITROS	R$ 35,30	R$ 176,50
1589	BANDAGEM ANTI-SEPTICA COR DA PELE (CURATIVO ESTERIL) CX C/500UND.	PROINLAB	12	CAIXAS	R$ 25,57	R$ 306,84
1590	BETA HCG	SANFARMA	14	KITS	R$ 54,48	R$ 762,72
1591	BILIRRUBINA DIRETA	IN VITRO	2	KITS	R$ 121,44	R$ 242,88
1592	BILIRRUBINA TOTAL	EBRAM	2	UNIDADES	R$ 120,88	R$ 241,76
1593	CAIXA DESCARTX 13L	DESCARBOX	18	UNIDADES	R$ 5,71	R$ 102,78
1594	CAIXA TERMICA 15 LTS P/V C/ TERM	TERVAC	0	UNIDADE	R$ 408,54	R$ 0,00
1595	CALICE P/SEDIMENTACAO 5/G 125ML	LABORGLAS	3	UNIDADES	R$ 9,78	R$ 29,34
1596	CAMERA DE NEUBAUER	BIOCENTRIX	0	UNIDADES	R$ 185,09	R$ 0,00
1597	COLESTEROL	LABTEST	8	KT	R$ 129,00	R$ 1.032,00
1598	COLESTEROL HDL	LABTEST	24	KITS	R$ 44,64	R$ 1.071,36
1599	COLESTEROL TOTAL	LABTEST	7	KITS	R$ 109,61	R$ 767,27
1600	CONJ.COLORAÇÃO ZIEHL 3X500	RENYLAB	7	KITS	R$ 92,44	R$ 647,08
1601	CONJUNTO DE CORANTE HEMATO-LOGICO	RENYLAB	2	KITS	R$ 98,61	R$ 197,22
1602	CRONOMETRO DIGITAL	KASVI	1	UNIDADES	R$ 38,36	R$ 38,36
1603	DENGUE C/25 TESTES	WAMA	5	KITS	R$ 470,04	R$ 2.350,20
1604	ESCOVINHAS PARA LIMPEZA DE TUBOS T.M	MYLABOR	5	UNIDADES	R$ 7,30	R$ 36,50
1605	FATOR REUMATÓIDE	EBRAM	8	KITS	R$ 87,65	R$ 701,20
1606	FITA PARA URINÁLISE CX. C/ 150 UND.	LABORIM-PORT	9	CAIXAS	R$ 82,08	R$ 738,72
1607	FOSFATASE ALCALINA	LABTEST	3	KITS	R$ 141,18	R$ 423,54
1608	FUCSINA FENICADA ZIEHL N 1000 ML	NEWPROV	1	UNIDADES	R$ 108,82	R$ 108,82
1609	GALERIA C/60 FUROS	GLOBAL TRADE	3	UNIDADES	R$ 22,48	R$ 67,44
1610	GAMA GT	LABTEST	2	KITS	R$ 115,98	R$ 231,96
1611	GLICOSE	LABTEST	2	KITS	R$ 86,94	R$ 173,88
1612	HEMATOXILINA DE HARRIS 500 ML	LABORCLIN	1	FICHAS	R$ 121,80	R$ 121,80
1613	LAMINA 26X76MM FOSCA LAPIDADA CX/50 PEÇAS	CRAL	36	CAIXAS	R$ 11,85	R$ 426,60
1614	LAMINA 26X76MM LISA LAPIDADA CX/50 PEÇAS	PERFECTA	36	CAIXAS	R$ 12,15	R$ 437,40
1615	LAMINA MICROSCOPIA LISA 26X76 CX C/50UND S/ LAPIDAR	EXACTA	36	CAIXAS	R$ 11,76	R$ 423,36
1616	LAMINA MICROSCOPICA FOSCA 26X76 CX C/50UND S/ LAPIDAR	CRAL	36	CAIXAS	R$ 11,31	R$ 407,16

1617	LAMINULA 22 X 22 CX C/100UND.	OLEN	18	CAIXAS	R$ 16,01	R$ 288,18
1618	LAMINULAS 24X24 C/50UND	OLEN	9	CAIXAS	R$ 6,28	R$ 56,52
1619	LAMINULAS 24X60 CXC/100UND	OLEN	9	CAIXAS	R$ 12,78	R$ 115,02
1620	LAMINULAS PARA CAMARA DE NE-OBAUER	BIOCENTRIX	9	UNIDADES	R$ 26,02	R$ 234,18
1621	LÍPASE	KATAL	1	KITS	R$ 847,95	R$ 847,95
1622	MICRO PONTEIR AZUL PCT C/1000UND	KRIEG	18	PACOTES	R$ 51,82	R$ 932,76
1623	MICROPIPETA DE 0 A 100UL C/DESCARTADOR DE PONTEIRA	OLEN	1	UNIDADES	R$ 589,94	R$ 589,94
1624	MICROPIPETA DE 1000UL C/DESCARTADOR DE PONTEIRA	OLEN	1	UNIDADES	R$ 642,69	R$ 642,69
1625	MICROPIPETA DE 100UL C/DESCARTADOR DE PONTEIRA	OLEN	1	UNIDADES	R$ 602,45	R$ 602,45
1626	MICROPIPETA DE 10UL C/DESCARTADOR DE PONTEIRA	OLEN	1	UNIDADES	R$ 564,40	R$ 564,40
1627	MICROPIPETA DE 50UL C/DESCARTADOR DE PONTEIRA	OLEN	1	UNIDADES	R$ 625,08	R$ 625,08
1628	MICROPIPETA DE VOLUME AJUSTA-VEL 100 A 1000 U	OLEN	1	UNIDADES	R$ 566,81	R$ 566,81
1629	ÓLEO PARA IMERSÃO	RENYLAB	9	FRASCOS	R$ 58,26	R$ 524,34
1630	PADRÃO DE HEMOGLOBINA	ABBOTT	4	KITS	R$ 1.017,21	R$ 4.068,84
1631	PANOTICO CONJ P/COLORAÇÃO 3X500ML	LABTEST	2	KITS	R$ 103,10	R$ 206,20
1632	PAPEL FILTRO 9MM	FITEC	27	CAIXAS	R$ 48,36	R$ 1.305,72
1633	PCR QUALITATIVO	LABTEST	8	KITS	R$ 124,40	R$ 995,20
1634	PIPETA GRADUADA PARA VHS	CRAL	6	UNIDADES	R$ 2,44	R$ 14,64
1635	PIPETA GRADUADA DE 10ML	KASVI	24	UNIDADES	R$ 13,75	R$ 330,00
1636	PIPETA SOROL. 10ML	KASVI	24	UNIDADES	R$ 16,98	R$ 407,52
1637	PIPETA SOROL. 20ML	KASVI	24	UNIDADES	R$ 14,44	R$ 346,56
1638	PIPETA SOROL. 5ML	KASVI	24	UNIDADES	R$ 15,60	R$ 374,40
1639	PLACA DE KLINE	CRAL	24	UNIDADES	R$ 48,35	R$ 1.160,40
1640	PORTA LAMINA P/CITOLOGIA CAP-3 LAMINAS (BOREL)	CRAL	81	FRASCOS	R$ 2,15	R$ 174,15
1641	SORO ANTI - A 10ML	EBRAM	12	FRASCOS	R$ 34,83	R$ 417,96
1642	SORO ANTI - B 10ML	EBRAM	12	FRASCOS	R$ 33,22	R$ 398,64
1643	SORO ANTI - D 10ML	EBRAM	12	FRASCOS	R$ 64,88	R$ 778,56
1644	TB.A VACUO TAMPA AMARELA 5 ML	MEDIX	9	PACOTES	R$ 95,00	R$ 855,00
1645	TESTE PARA RUBEOLA IGG /IGM	ECO DIAG-NOSTICA	2	CAIXAS	R$ 531,22	R$ 1.062,44
1646	TESTES PARA CMV (CITOMEGALO-VIRUS) IGG /IGM	BIO ADVAN-CE	1	CAIXAS	R$ 210,36	R$ 210,36
1647	TRANSAMINASE ALT/TGP	LABTEST	12	UNIDADES	R$ 133,91	R$ 1.606,92
1648	TRANSAMINASE T.G.O	LABTEST	12	UNIDADES	R$ 111,48	R$ 1.337,76
1649	TUBO CAPILAR S/HEPARINA PCT C/500UND	MYLABOR	12	PACOTES	R$ 34,02	R$ 408,24
1650	TUBO DE ENSAIO 12X75 PCT C/250UND	CRAL	12	PACOTES	R$ 53,82	R$ 645,84
1651	TUBO DE ENSAIO 13X100 PCT C/250UND	LABOR IM-PORT	12	CAIXAS	R$ 116,18	R$ 1.394,16
1652	TUBO PARA CENTRIFUGAÇÃO URI-NA CONICO 15ML PCT C/50UND	CORNING	16	PACOTES	R$ 36,36	R$ 581,76
1653	TUBOS DE VACUTAINER 4ML TAMPA CINZA PCT C/100UND	BD	12	PACOTES	R$ 90,97	R$ 1.091,64

1654	TUBOS DE VACUTAINER 4ML TAMPA LILAS PCT C/100UND	BD	12	PACOTES	R$ 112,33	R$ 1.347,96
1655	TUBOS DE VACUTAINER 4ML TAMPA VERMELHA PCT C/100UND	NEOLAB	12	PACOTES	R$ 86,42	R$ 1.037,04
1656	VDRL	LABTEST	9	FRASCOS	R$ 88,47	R$ 796,23
					TOTAL DO LOTE 12...	R$ 45.992,16
					VALOR TOTAL DOS LOTES...	**R$ 977.082,18**

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964**, observado o disposto nos **arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) *[setor competente do órgão ou entidade licitante]*.

Parágrafo Primeiro – Para fins de **medição**, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do **serviço prestado** será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

O objeto do presente instrumento não será reajustado, salvo condições excepcionais.

Parágrafo Primeiro – No caso de reajuste, os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:
R = Po [(I-Io)/Io]
Onde:
R = valor do reajuste;
I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;
Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES
Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Quarto - O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do exercício vigente, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO
A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização do fornecimento dos produtos caberá à comissão efetuada por Comissão designado pela CONTRATANTE, Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades no fornecimento dos produtos contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - EXECUÇÃO

O presente contrato será executado conforme especificações constantes no termo de referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato será por um período de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo CONTRATANTE que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, fornecer os produtos, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o

prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv. **Multa:**
    1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
    2. *Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
        i. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *60 (sessenta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de JOCA MARQUES-PI, classificada conforme abaixo especificado:

UNI. ORÇAMENTARIA:
20200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS
020800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
020900 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJ. ATIVIDADE:
04.122.0003.2004.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. ADM. PLAN E FINANÇAS
10.301.0020.2061.0000 - ADMINISTRAÇÃO DA SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.301.0020.2019.0000 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SAÚDE
10.301.0020.2063.0000 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO
10.301.0020.2065.0000 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO
10.301.0020.2089.0000 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL- PSB
10.301.0020.2090.0000 - PROGRAMA DE AGENTES COMUN. DE SAÚDE- PACS
10.301.0020.2091.0000 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA-PSF
10.301.0020.2134.0000 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
08.244.0010.2024.0000 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de JOCA MARQUES-PI para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

JOCA MARQUES-PI, 01 de junho de 2026.

JOCA MARQUES - PI
FABIANNA SPÍNDOLA MARQUES
CONTRATANTE

ERICA ULISSES DO NASCIMENTO:06110038300

Assinado de forma digital por ERICA ULISSES DO NASCIMENTO:06110038300
Dados: 2026.06.01 16:33:31 -03'00'

Erica Ulisses do Nascimento
Representante Legal da Empresa contratada
PIAUI HOSPITALAR LTDA
CONTRATADO